



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2020

Nº 5639



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 684 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

DIANDRA ROCHA DE SENA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Imunização - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 685 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

REGES DE SOUZA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	8
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18
FOMENTO	22
AGETO	22
AMETO	23
AEM	24
DETRAN	24
IGEPREV	25
JUCETINS	30
UNITINS	30
DEFENSORIA PÚBLICA	31
TRIBUNAL DE CONTAS	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	36

### ATO Nº 690 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

DEVALCY NASCIMENTO BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 6 de julho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 691 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

GHEYSA COSTA MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 726 - EX, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

ELAINE DIAS DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Imunização - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de junho de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 727 - EX, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### EXONERAR

MÁRCIA SANTANA PEREIRA LOPES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Procedimentos Administrativos e Judiciais - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 735 - EX, DE 9 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

CAIO DANIEL FEITOSA PRADO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 6 de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 736 - CSS, DE 9 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

**CEDER**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo NORMANDO BARBOSA FERNANDES, matrícula 867590-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 13 de julho a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 014/2016  
PROCESSO Nº: 2016 09090 000057  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins/BRK Ambiental  
OBJETO: Fornecimento de água tratada para o CBMT0  
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.2106.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39  
FONTE DE RECURSO: 0100666998  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2020  
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Uilma Cavalcante Holanda Aguiar, Thadeu Antonio de Almeida e Ubiratan Tabajara Paiva Diniz (pela Saneatins/BRK)



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA CGE Nº 71/2020/GABSEC, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência, estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do OFÍCIO/GEALC Nº 3/2020, de 28 de junho de 2020, emitido pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, conforme PORTARIA CGE Nº 45/2020/GABSEC, em que expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para conclusão dos trabalhos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 45/2020/GABSEC, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.601, de 15 de maio de 2020, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 643/2020/GASEC, DE 3 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

SREWE DA MATA BRITO, Assistente Administrativo, número funcional 880738/2, CPF: 786.800.261-15, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 06 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 646/2020/GASEC, DE 6 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0033413-16.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015306-55.2018.827.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público FÁBIO LIMA DA SILVA, Número Funcional 989682/3, Extensionista Rural, CPF nº 875.142.571-87, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 22/06/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/02/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 647/2020/GASEC, DE 6 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0033440-96.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0015306-55.2018.8.27.0000,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública MARIA DA PENHA DA SILVA, Número Funcional 923452/5, Extensionista Rural, CPF nº 816.322.237-91, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências constantes na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação do dia 22/06/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/02/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/02/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 652/2020/GASEC, DE 6 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELIVÂNIA GOMES DE SOUSA, número funcional 1129287/1, CPF nº 009.152.941-76, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 18 de maio de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/30550/004324.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 653/2020/GASEC, DE 7 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA JOSÉ CARVALHO SOUZA, número funcional 822702/1, CPF nº 710.719.891-20, do cargo de Terapeuta Ocupacional, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 05 de maio de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/30550/004383.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 16/2020/GASEC, DE 7 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Delegado de Polícia Civil, do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, da Secretaria da Segurança Pública, por haver o(a) titular Paulo Henrique Gomes Mendes, número funcional 11589817/1, CPF nº 028.874.811-50, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Prefeitura Municipal de Palmas, a partir de 1º de julho de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/31000/001018.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2714/2020/GASEC**  
Replicado para correção

PROCESSO Nº: 2020/17010/000314  
INTERESSADO(A): RAFAEL LOPES PONTES  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1046446/1  
CPF: 932.553.221-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça  
LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Atendimento II  
MUNICÍPIO: Guaráí

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rafael Lopes Pontes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 22.06.2020 a 21.06.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2845/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/018280  
INTERESSADO: MARCILENE MARIA VELI DA SILVA PRADO  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 693082/1  
CPF: 577.521.761-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação  
MUNICÍPIO: Guaraí  
REGIONAL: Guaraí

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Marcilene Maria Veli da Silva Prado, em virtude de contar com 20 (vinte) faltas injustificadas, retardando a contagem do período aquisitivo em 20 (vinte) meses, tendo desta forma completado o 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2846/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009260  
INTERESSADO(A): MARIA LINDACY FRASÃO MENDES  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 574494/1  
CPF: 466.902.801-44  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação  
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins  
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Lindacy Frasso Mendes, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1988 a 28.02.1993, para gozo no interstício de 01.08.2020 a 31.10.2020, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2847/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/009261  
INTERESSADO(A): JOANA DARCI MARTINS RIBEIRO  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 574408/1  
CPF: 466.898.001-30  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação  
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins  
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Joana Darc Martins Ribeiro, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994, para gozo no interstício de 01.08.2020 a 31.10.2020, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2848/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/31000/000045  
INTERESSADO(A): ERANILSON ROCHA DE MORAIS  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Agente de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 738960/2  
CPF: 612.742.911-00  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: 5ª Central de Atendimento da Polícia Civil  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Eranilson Rocha de Moraes, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de agosto de 1991, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2849/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/25000/000064  
INTERESSADO(A): HÉLIO FERREIRA BARBOSA  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
NÚMERO FUNCIONAL: 133799/1  
CPF: 039.867.721-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Diretoria da Receita  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, nos termos do artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, somente aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, resolvo INDEFERIR a pretensão do(a) servidor Hélio Ferreira Barbosa, por falta de amparo legal, uma vez que o(a) servidor(a) não tem estabilidade no Serviço Público Estadual.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2850/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/27000/008666  
INTERESSADO(A): JOSILENE DE OLIVEIRA SOUSA  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 651210/2  
CPF: 534.020.141-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho  
MUNICÍPIO: Tocantinópolis  
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Josilene de Oliveira Sousa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2851/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/25000/000243  
INTERESSADO(A): ANTÔNIO SARAIVA CARVALHO SALAME  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual  
NÚMERO FUNCIONAL: 211269/2  
CPF: 135.818.561-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
LOTAÇÃO: Diretoria da Receita  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Antônio Saraiva Carvalho Salame, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 07.07.1989 a 06.07.1994, em conformidade com o artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2852/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/30550/003681  
INTERESSADO(A): PEDRO FILIPE ALVES BRAGA RODRIGUES  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Economista  
NÚMERO FUNCIONAL: 110696/5  
CPF: 021.953.311-35  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 08 de junho de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Pedro Filipe Alves Braga Rodrigues, por meio do Despacho nº 1.095, de 02 de março de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.065, de 06 de março de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2853/2020/GASEC**

PROCESSO Nº: 2020/23000/001472  
INTERESSADO(A): IZALTINO JOSÉ MENDES DE CASTRO  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1272195/1  
CPF: 028.185.031-32  
ÓRGÃO: Secretaria da Administração  
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas  
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 25 de junho de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Izaltino José Mendes de Castro, por meio do Despacho nº 5.909, de 07 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.482, de 12 de novembro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2854/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000143  
INTERESSADO(A): SONIA MÁRCIA DE SOUZA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária  
NÚMERO FUNCIONAL: 675389/1  
CPF: 565.423.481-15  
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços  
MUNICÍPIO: Guaraí

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de junho de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sonia Márcia de Souza, por meio do Despacho nº 339, de 27 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.535, de 31 de janeiro de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2907/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/40310/000169  
INTERESSADO(A): CASSIANO RICARDO DEUSDARÁ  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11219645/2  
CPF: 027.899.641-81  
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
LOTAÇÃO: Gerência de Atendimento e Análise Técnica  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Cassiano Ricardo Deusdará, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) mês, no período de 03.07.2020 a 02.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2909/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/004510  
INTERESSADO(A): MARIA CARMEN BARRETO SOBRAL  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Enfermeiro  
NÚMERO FUNCIONAL: 525677/1  
CPF: 419.252.895-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Gerência de Imunização  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Maria Carmen Barreto Sobral, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 2910/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/41000/000050  
INTERESSADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA CARVALHO  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 649627/1  
CPF: 533.907.501-00  
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
LOTAÇÃO: Gerência de Qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Maria da Conceição Sousa Carvalho, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 2911/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009174  
 INTERESSADO(A): NORMA HELENA SILVA  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 507031/2  
 CPF: 401.741.403-63  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Padre Césare Lélli  
 MUNICÍPIO: Palmeiras do Tocantins  
 REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Norma Helena Silva, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2020/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em observância ao disposto no art. 158, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os servidores abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresentem sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista os indícios de que se encontram acumulando ilícitamente os cargos em referência, o que lhes é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal.

Nome	CPF	Número Funcional	Cargo 1	Cargo 2
Myller Bispo de Assis	052.528.071-59	11582294/1	Agente de Execução Penal	Professor Nível Médio (na Secretaria da Educação de Goiás)
Wilson Pereira dos Santos	794.409.911-00	1210580/1 e 1210580/2	Professor da Educação Básica	Agente de Execução Penal

Palmas, 07 de julho de 2020.

SANDRA CRISTINA GONDIM  
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E AQUICULTURA

## PORTARIA Nº 052, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 7 de julho de 2020.

ADENIEUX ROSA SANTANA  
 Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 052, DE 07 DE JULHO DE 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
776.306.961-91	1208810-4	VANIA MARINHO DE AGUIAR	2	150

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 34/2020

PROCESSO: 2020/17010/00525  
 CONTRATO: 34/2020  
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADA: Agaserv Comércio e Assistência Técnica Eireli  
 CNPJ: 77.853.083/0001-96  
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, tipo SPLIT, incluindo as instalações das pastes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento, para atender as necessidades da Unidade de Segurança Máxima de Cariri/TO, vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
 VALOR MENSAL TOTAL: R\$ 106.214,35 (cento e seis mil, duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)  
 FIRMADO EM: 07/07/2020  
 VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a prestação total dos serviços, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1164.2337.000  
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52  
 FONTE: 0100888888  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Tatiana Regina dos Santos Marques, pela contratada.

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 39/2020

PROCESSO: 2020/17010/000412  
 CONTRATO: 39/2020  
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADO: AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI  
 CNPJ: 77.853.083/0001-96  
 OBJETO: Aquisição e instalação de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, tipo SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, para atender à necessidade desta Secretaria da Cidadania, através do Sistema de Registro de Preços.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 055/2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 15.281,32 (quinze mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).  
 FIRMADO EM: 07/07/2020  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2347.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52  
 FONTE: 0225200033  
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante, Tania Regina dos Santos Marques, pela contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2020/27000/000434  
 Nº CONTRATO: 06/2020  
 ADITIVO Nº: 01  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CONTRATADA: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 08.380.889/0001-91  
 OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência e execução do Contrato nº 06/2020, por mais 89 (oitenta e nove) dias, conforme Justificativa Técnica - fl. 973 a 975 e Justificativa para Prorrogação Contratual - fls. 979 a 982.  
 VIGÊNCIA: São acrescidos mais 89 (oitenta e nove) dias na vigência do Contrato nº 06/2020, ficando prorrogada de 21 de maio de 2020 a 19 de agosto de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020  
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
 Angelo Amorim Vacek - Representante legal Contratada.

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA SEFAZ Nº 613/2020/GABSEC, DE 06/07/2020.**

Dispõe sobre acompanhamento de projetos na esfera tributária da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Débora Batista Novais Chaves, matrícula nº 778.221-2 e Paulo Roberto Bezerra Júnior, matrícula nº 11.232.862-1, para assessorar na formulação, priorização e execução de projetos específicos da esfera tributária desta Secretaria, junto a Unidade de Coordenação de Projetos - UCP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 614, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

A portaria SEFAZ Nº 368, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.589, de 28 de abril de 2020, que designou Luiz Amadeus Benites Vilamaior, para executar atividade interna como julgador de primeira instância, no Contencioso Administrativo Tributário.

Onde se lê: no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2020.  
Leia-se: no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 615, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO, CPF nº 042.086.003-73, nº funcional 11216980-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular, REJANE ARAÚJO DE OLIVEIRA REGO, CPF nº 850.552.043-20, nº funcional 962032-4, no período de 20 de julho a 07 de agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 619, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**INTERROMPER**

a partir de 22 de maio de 2020, a fruição de férias do servidor ARTUR ALCIDES DE SOUSA BARROS, CPF nº 276.657.711-49, nº funcional 346370-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, previstas para o período de 02 a 31 de maio de 2020, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao Servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 620, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**REMOVER, a pedido**

MARIA ELANE BORGES COELHO MARINHO, CPF nº 889.002.151-91, nº funcional 11187042-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Pedro Afonso para a Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, a partir de 21 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 621, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**REMOVER, por necessidade do serviço**

LUIS GOMES LIMA, CPF nº 241.198.493-68, nº funcional 307844-1, Assistente Administrativo, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para a Agência de Atendimento de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**ERRATA Nº 3/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2017/25000/000357**

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, considerando o princípio constitucional da autotutela que permite que a Administração Pública exerça controle sobre seus atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos, considera sem efeito a Errata nº 2/2020, publicada no DOE nº 5631, de 29/06/2020 e traz a Errata da CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE do Contrato nº 70/2018 (SGD: 2019/25009/048029) firmado com a empresa OI. S.A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" constante dos autos do processo acima referenciado:

PÁGINA	OCORRÊNCIA
2139	Onde se lê: O valor do contrato será reajustado mediante aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) no percentual de 1,04948581% Leia-se: O valor do contrato será reajustado mediante aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) de 1,04948581969103

Permanecem mantidas as demais condições contidas nos demais documentos.

Setor de Contratos da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, em Palmas aos 06 dias do mês de julho de 2020.

FRANCISCO TEODORO DE ASSIS NETO  
Responsável pelo Setor de Contratos

LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA  
Gerente Geral de Administração

KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES  
Superintendente de Administração e Finanças

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2016/25000/000784  
CONTRATO Nº: 09/2017  
ADITIVO Nº 3º Termo aditivo  
Nº AUTOMÁTICO: 19000553  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
CONTRATADO: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.  
CNPJ: 33.683.111/0001-07  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2017, (disponibilização do acesso às bases de dados dos sistemas da RFB para fins de consulta ao CPF e CNPJ), nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93  
VALOR TOTAL: 30.387,96 (TRINTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40  
FONTE DE RECURSOS: 0100  
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020  
VIGÊNCIA: 22/06/2020 a 22/06/2021  
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armand - Representante legal - Jacimar Gomes Ferreira e Anderson Roberto Germano - Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2016/25000/000230  
 CONTRATO Nº: 15/2016  
 ADITIVO Nº 4º Termo aditivo  
 Nº AUTOMÁTICO: 02501560  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
 CONTRATADO: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME.  
 CNPJ: 09.045.079/0001-41  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2016 (Prestação de serviços para o fornecimento de vale transporte na modalidade semiurbano), nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 VALOR TOTAL: R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
 FONTE DE RECURSOS: 0100  
 DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020  
 VIGÊNCIA: 26/07/2020 a 26/07/2021  
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante legal - Raul Soares Azevedo Mundim Rios - Contratado.

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD-FECOEP - TO.

**CONVOCAÇÃO**

OPRESIDENTEDOCONSELHODIRETORDOFUNDOESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD-FECOEP - TO, no uso da atribuição que lhe confere §2º, art. 9º da Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, que instituiu, no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP - TO, resolve:

**CONVOCAR**

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ITELVINO PISONI, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO - TO, ROBERTO PIRES, da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO, DANIEL BARBOSA DOS SANTOS, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEATO, AMILSON RODRIGUES SILVA, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, MARALÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, e MARIA ZÉLIA PEREIRA COELHO, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, na qualidade de conselheiros titulares do aludido Conselho para participarem da 2ª Reunião Extraordinária, que se realizará em 15 de julho de 2020, às 9h00, de forma *on-line* com utilização de aplicativos disponíveis.

**PAUTA**

- 1 - Assinatura na folha de frequência;
  - 2 - Conferência do *quórum*;
  - 3 - Leitura do ato de convocação;
  - 4 - Leitura e assinatura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária - realizada em 23/03/2020;
  - 5 - Apresentação da alteração do escopo do Projeto Tocantins Solidário para votação;
  - 6 - Sorteio dos Relatores para análise dos seguintes projetos:
    - 6.1 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
      - 6.1.1 Projeto Jovem Trabalhador;
      - 6.1.2 Projeto Tocantins Educando e Alimentando;
  - 7 - Demais assuntos de interesse do Conselho.
- GABINETE DO PRESIDENTE DO CD-FECOEP - TO, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
 Presidente - FECOEP

MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO  
 Gerente - FECOEP

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 029, DE 7 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS  
 Superintendente

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 029, DE 7 DE JULHO DE 2020.**

## 00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.382.634-0 LIDER SERVIÇOS DE MOTOS NAUTICA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/20	Nº da Portaria de Intimação 262020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.388.261-4 EXP NEGOCIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/20	Nº da Portaria de Intimação 262020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.415.508-2 PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S.A. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/20	Nº da Portaria de Intimação 262020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.426.458-2 WG TECNOLOGIA DOCUMENTAL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/20	Nº da Portaria de Intimação 262020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.431.125-4 RESTAURANTE ILHA CANELA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/20	Nº da Portaria de Intimação 262020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.431.845-0 L. B. L. LOGISTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/20	Nº da Portaria de Intimação 262020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.444.928-0 CAETANO & OLIVEIRA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/20	Nº da Portaria de Intimação 262020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.447.584-2 EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/20	Nº da Portaria de Intimação 262020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.457.635-5 CENTRO AVANÇADO DE ENSINO EMÍLIA FERREIRO LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/20	Nº da Portaria de Intimação 262020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.458.388-2 ARTLAR LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/20	Nº da Portaria de Intimação 262020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.458.455-2 K. S. SILVA BARCELOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/20	Nº da Portaria de Intimação 262020	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.472.258-0 S. A. DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DÁ LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação 22/06/20	Nº da Portaria de Intimação 262020	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.472.875-9 WSP EMPÓRIO & CONVENIÊNCIA LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.474.113-5 WSP RESTAURANTES LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.476.456-9 KATIA CILENE PEREIRA SILVA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.476.906-4 MINIMERCADO FAMILIA EIRELI ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.480.805-1 L.L. DOS SANTOS MARTINS- ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.485.137-2 GRÃO NATIVO LTDA - ME (MICROEMPRESA)  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.492.097-8 J E DE SA SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.492.807-3 WSP EMPÓRIO & CONVENIÊNCIA LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.496.690-0 RESIDENCIAL INFINITY LAKE SPE LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social  
29.502.443-7 TRANS-SERTANEJA TRANSPORTE DE GADO EIRELI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1719004 SANTA TEREZA DO TOCANTINS

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social  
29.474.407-0 MARIA MOREIRA DE SOUZA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1710904 ITAPIRATINS

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social  
29.005.641-1 PEDRO RODRIGUES DE FREITAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1722081 WANDERLANDIA

Insc. Estadual Razão social  
29.087.871-3 JULIO CEZAR DE OLIVEIRA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social  
29.341.879-9 ESPÓLIO DE REVALDO AFONSO JORGE DA SILVA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1714880 NOVA OLINDA

Insc. Estadual Razão social  
29.350.671-0 OROTTIDES JOSE DA SILVA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1703008 BABACULANDIA

Insc. Estadual Razão social  
29.425.353-8 A. DA SILVA REPRESENTAÇÕES DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social  
29.453.352-4 GOMES & MENDONCA LTDA - EPP  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social  
29.501.719-8 CASA DO ADUBO S. A  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1702109 ARAGUAÍNA

00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social  
29.499.002-0 JACKSON VASCONCELOS FILHO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social  
29.469.033-6 CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação  
22/06/20 262020

Município  
1705508 COLINAS DO TOCANTINS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 055, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 38.1 - MADEIRAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 15 de Julho de 2020.

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS  
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 055, DE 07 DE JULHO DE 2020.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS  
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS					
Subgrupo: MADEIRAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
38.1.2	M³	AMESCLADO OU MANGUE Serrada	1260,55	00055/2020	15/07/2020
38.1.2	M³	AMESCLADO OU MANGUE Em tora	851,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.3	M³	ANGELIM Serrada	1732,50	00055/2020	15/07/2020
38.1.3	M³	ANGELIM Em tora	927,50	00055/2020	15/07/2020
38.1.4	M³	ANGICO Serrada	1488,30	00055/2020	15/07/2020
38.1.4	M³	ANGICO Em tora	475,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.5	M3	APROVEITAMENTO	912,50	00055/2020	15/07/2020
38.1.6	M³	BACURI Serrada	1210,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.6	M³	BACURI Em tora	900,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.9	M³	CAMBARA Serrada	1350,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.10	M³	CASCUDO Serrada	1206,65	00055/2020	15/07/2020
38.1.10	M³	CASCUDO Em tora	700,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.11	M³	CEDRO OU GUARUBA	1298,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.12	M³	CEDRO ROSA	1842,50	00055/2020	15/07/2020
38.1.13	M³	CEDRO ROSADO	1240,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.16	PÇ	EUCALIPTO Serrada	1557,50	00055/2020	15/07/2020
38.1.16	PÇ	EUCALIPTO Em tora	1150,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.17	M³	GARAPA Serrada	1414,50	00055/2020	15/07/2020
38.1.17	M³	GARAPA Em tora	450,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.19	M3	IPÊ Serrada	2025,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.19	M3	IPÊ Em tora	1800,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.20	M³	ITAUBA Em tora	500,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.22	M³	JATOBÁ Serrada	1785,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.22	M³	JATOBÁ Em tora	1700,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.23	M³	LOURO AMARELO OU VERMELHO	1400,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.27	M³	MANDIOÇÃO Serrada	1415,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.27	M³	MANDIOÇÃO Em tora	490,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.28	M³	MARIA PRETA Serrada	1190,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.28	M³	MARIA PRETA Em tora	290,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.29	M³	MARINHEIRO Serrada	1460,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.29	M³	MARINHEIRO Em tora	700,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.30	M³	MARUPÁ Serrada	1240,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.30	M³	MARUPÁ Em tora	683,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.32	M³	OLEO Serrada	1242,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.32	M³	OLEO Em tora	500,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.36	M³	SUCUPIRA Serrada	1300,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.36	M³	SUCUPIRA Em tora	780,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.37	M³	TAMBORIL Serrada	1260,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.37	M³	TAMBORIL Em tora	700,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.38	M³	VAZANTE	910,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.39	M3	TARUMÁ	1343,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA	35,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Em tora	53,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Árvore - In Natura	45,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.159	M3	EUCALIPTO NA FAZENDA Aproveitamento	30,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.180	M3	TECA Serrada	2500,00	00055/2020	15/07/2020
38.1.180	M3	TECA Em tora	1200,00	00055/2020	15/07/2020

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E OBRAS DE MADEIRAS  
MADEIRAS

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2020. Abertura dia 22.07.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de gases especiais (Gás Hélio, Gás Hidrogênio, Gás Nitrogênio, etc.), para atender as necessidades da SSP. Proc. 2020/3100/00.424, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2020. Abertura dia 22.07.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Prestação de serviços de informática (Fornecimento de Licenças do Software Autodesk Autocad na Modalidade de Subscrição e Treinamento Presencial na Ferramenta SUITE COLLECTION, para atender as necessidades da ATI. Proc. 2020/2681/00.020, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETAPLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas, 08 de julho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2020 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: RPF COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ: 03.217.016/0001-49

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	UN	15	Chave Rotativa Comutativa para Voltímetro 0 RS TS RT	BRASILTEC	200,00	3.000,00
118	UN	50	Contato Auxiliar - "Na"	BRASILTEC	100,00	5.000,00
121	UN	20	Bloco de Contato para Botão "NA"	BRASILTEC	7,92	158,40
122	UN	20	Botoeira de Pulso 1NA/1NF	BRASILTEC	37,62	752,40
VALOR TOTAL						R\$ 8.910,80

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI- EPP  
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	UN	50	Botoeira Dupla Liga/Desliga	MARGIRIUS	54,90	2.745,00
24	UN	50	Botoeira Manual - 0 - Automático	MARGIRIUS	49,85	2.492,50
37	UN	10	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 0,7 a 1 (compatível com Contadora de potência bobina 220v 60Hz p/motores até 3Cv em 380v)	STECK	44,90	449,00
88	Barra	100	Eletroduto PVC Rígido Anti-chama Roscável 3/4" x 3m	TIGRE	6,99	699,00
92	UN	20	Curva PVC Rígido Anti-chama Roscável 90"x1,1/2"	CIPLA	5,15	103,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.488,50

Empresa: BROTHERS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 10.764.690/0001-09

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	UN	50	Voltímetro 0 a 500 (Quadrado 7x7)	SASSI	119,00	5.950,00
29	UN	30	Amperímetro 0 a 15 (Quadrado 7x7)	SASSI	114,12	3.423,60
31	UN	100	Horímetro (Quadrado 7x7)	COEL	189,28	18.928,00
32	UN	50	Horímetro (Quadrado 7x7)	COEL	189,28	9.464,00
70	UN	500	Solda Exotérmica 115g em pó acompanhada de disco e palito de ignição	CONEXWELD	12,20	6.100,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.865,60

Empresa: PLASLOPES COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 10.848.698/0001-53

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
98	Pacote	100	Abraçadeira em Nylon Branco 2,5x100mm, com 1000 unidades por pacote	PLASLOPES	3,00	300,00
99	Pacote	50	Abraçadeira em Nylon Branco 3,6x140mm, com 1000 unidades por pacote	PLASLOPES	7,80	390,00
VALOR TOTAL						R\$ 690,00

Empresa: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 19.099.184/0001-17

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
73	MT	1000	Cabo PP 4x4mm² com Isolação para 750v	STAR BRAZIL	5,94	5.940,00
75	MT	2000	Cabo PP 4x10mm² com Isolação para 750v	STAR BRAZIL	16,83	33.660,00
77	MT	1000	Cabo PP 3x2,5mm² com isolamento para 750v	STAR BRAZIL	2,47	2.470,00
78	MT	1000	Cabo PP 3x4mm² com Isolação para 750v	STAR BRAZIL	3,86	3.860,00
79	MT	2000	Cabo PP 3x6mm² com Isolação para 750v	STAR BRAZIL	7,67	15.340,00
80	MT	2000	Cabo PP 3x10mm² com Isolação para 750v	STAR BRAZIL	12,82	25.640,00
VALOR TOTAL						R\$ 86.910,00

Empresa: ELÉTRICA TI EIRELI - ME  
CNPJ: 25.041.538/0001-75

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
52	UN	1500	Terminal Pino Pré-isolado 1,5mm²	CONIMEL	0,32	480,00
105	UN	10	Fusível NH00 80A	FUSICON	10,00	100,00
106	UN	10	Fusível NH00 100A	FUSICON	10,00	100,00
107	UN	10	Fusível NH00 125A	FUSICON	10,00	100,00
VALOR TOTAL						R\$ 780,00

Empresa: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ: 27.300.795/0001-00

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	MT	300	Cabo Flexível de cobre 750 V, 4mm²	LAMESA	1,80	540,00
36	UN	200	Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/motores 8 a 15Cv em 380v	JNG	57,50	11.500,00
58	UN	500	Terminal Garfo Pré-isolado 6mm²	JNG	0,25	125,00
60	UN	100	Terminal Olhal Pré-isolado 1,5mm²	JNG	0,25	25,00
62	UN	100	Terminal Olhal Pré-isolado 4mm²	JNG	0,40	40,00
82	MT	5000	Cabo PP 2x1mm² com isolamento para 750v	LAMESA	1,44	7.200,00
108	UN	06	Fusível NH00 160A	JNG	13,90	83,40
VALOR TOTAL						R\$ 19.513,40

Empresa: A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME  
CNPJ: 29.567.496/0001-61

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
71	UN	100	Rolo Fita Isolante 20m	MELF DECORLUX	3,90	390,00
96	UN	40	Luva PVC Rígido Anti-chama Roscável 1,1/2"	MMC	2,00	40,00
VALOR TOTAL						R\$ 430,00

Empresa: MEGACOM EIRELI - ME  
CNPJ: 29.779.959/0001-59

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UN	40	Disjuntor Tripolar DIN C10	WEG	27,50	1.100,00
02	UN	60	Disjuntor Tripolar DIN C16	WEG	27,00	1.620,00
03	UN	50	Disjuntor Unipolar DIN C25	WEG	5,50	275,00
04	UN	30	Disjuntor Unipolar DIN C32	WEG	5,50	165,00
05	UN	30	Disjuntor Bipolar DIN C10	WEG	19,00	570,00
06	UN	30	Disjuntor Bipolar DIN C16	WEG	19,00	570,00
07	UN	20	Disjuntor Bipolar DIN C25	WEG	19,00	380,00
08	UN	20	Disjuntor Bipolar DIN C32	WEG	14,00	280,00
12	UN	500	Relé Falta de Fase Trifásico 380v	EXATRON	35,00	17.500,00
22	MT	100	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 35mm²	INDUSFIO'S	13,30	1.330,00
66	MT	500	Cordoalha Aterramento cobre Nú 10mm²	CORFIO	5,00	2.500,00
69	UN	500	Haste Aterramento Cobreada 5/8" x 2,40m	GERME	16,00	8.000,00
74	MT	2000	Cabo PP 4x6mm² com Isolação para 750v	CORFIO	9,80	19.600,00
100	UN	500	Lâmpada LED 11W Base E-27	AVANT	6,60	3.300,00
101	UN	50	Soquete Porcelana Base E-27	GERME	1,45	72,50
102	UN	100	Conjunto 4x2 - Tomada 2P+T 10A 250v	PLUZIE	3,70	370,00
103	UN	50	Conjunto 4x2 - 1 Interruptor Simples 10A 250v	PLUZIE	3,80	190,00
112	MT	30	Conjunto Canaleta PVC 30x30 (Ventilada)	GERME	13,14	394,20
113	MT	30	Conjunto Canaleta PVC 30x50 (Ventilada)	GERME	16,88	506,40
114	MT	30	Conjunto Canaleta PVC 50x50 (Ventilada)	GERME	32,39	971,70
VALOR TOTAL						R\$ 59.694,80

Empresa: JR SORAES COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI  
- EPP - CNPJ: 32.136.831/0001-81

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
26	UN	100	Sinaleiro Verde, 220v "uca"	ELITEK	8,48	848,00
27	UN	100	Sinaleiro Vermelho, 220v "uca"	ELITEK	8,48	848,00
55	UN	1000	Terminal Garfo Pré-isolado 1,5mm²	JNG	0,25	250,00
56	UN	1000	Terminal Garfo Pré-isolado 2,5mm²	JNG	0,25	250,00
57	UN	1000	Terminal Garfo Pré-isolado 4mm²	JNG	0,30	300,00
65	UN	100	Terminal Pré Isolado Encaixe Fêmea	JNG	0,50	50,00
109	UN	10	Fusível NH1 100A	ELITEK	38,00	380,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.926,00

Empresa: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 32.617.419/0001-83

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	UN	200	Contatora Auxiliar 2NO 2NC	SOPRANO	38,00	7.600,00
34	UN	40	Relé Temporizador 3 a 30seg	JNG	48,00	1.920,00
35	UN	400	Boia Elétrica	SOPRANO	19,00	7.600,00
38	UN	50	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 1,1 a 1,6 (compatível com Contadora de potência bobina 220v 60Hz p/Motores até 3Cv em 380v)	SOPRANO	31,50	1.575,00
39	UN	50	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 1,8 a 2,5 (compatível com Contadora de potência bobina 220v 60Hz p/Motores até 3 Cv em 380v e p/Motores 4 a 7,5 Cv em 380v)	SOPRANO	31,50	1.575,00
40	UN	60	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 2,8 a 4 (compatível com Contadora de potência bobina 220v 60Hz p/Motores 4 a 7,5Cv em 380v)	SOPRANO	31,50	1.890,00
41	UN	60	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 3,5 a 5 (compatível com Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 4 a 7,5Cv em 380v e Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v)	SOPRANO	31,50	1.890,00
42	UN	60	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 4,5 a 6,3 (compatível com Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 4 a 7,5Cv em 380v e Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v)	SOPRANO	31,50	1.890,00
43	UN	60	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 5,5 a 8 (compatível com Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 4 a 7,5Cv em 380v e Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v)	SOPRANO	31,50	1.890,00
44	UN	80	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 7 a 10 (compatível com Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 4 a 7,5Cv em 380v e Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v)	SOPRANO	31,50	2.520,00
45	UN	80	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 9 a 12,5 (compatível com Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 4 a 7,5Cv em 380v e Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v e compatível com Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 16 a 30Cv)	SOPRANO	31,50	2.520,00
46	UN	80	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 11 a 16 (compatível com Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 4 a 7,5Cv em 380v e Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v e compatível com Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 16 a 30Cv)	SOPRANO	31,50	2.520,00
47	UN	80	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 14 a 20 (compatível com Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 4 a 7,5Cv em 380v e Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v e compatível com Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 16 a 30Cv)	SOPRANO	42,00	3.360,00
48	UN	50	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 20 a 25 (compatível com Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores até a 3Cv em 380v e Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v e compatível com Contadora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 16 a 30Cv e 35 a 50Cv)	SOPRANO	38,80	1.940,00
72	UN	200	Robo Fita Auto Fusão 19mm x 10m	DECORLUX	8,90	1.780,00
VALOR TOTAL						R\$ 42.470,00

Empresa: VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ: 33.572.793/0004-15

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	UN	50	Disjuntor NEMA Tripolar 30A	TRAMONTINA	31,25	1.562,50
10	UN	40	Disjuntor NEMA Tripolar 40A	TRAMONTINA	31,25	1.250,00
11	UN	50	Disjuntor NEMA Tripolar 50A	TRAMONTINA	32,60	1.630,00
15	MT	500	Cabo Flexível de cobre 750 V, 1,5mm²	CORFIO	0,41	205,00
16	MT	500	Cabo Flexível de cobre 750 V, 2,5mm²	CORFIO	0,69	345,00
18	MT	300	Cabo Flexível de cobre 750 V, 6mm²	CORFIO	1,55	465,00
19	MT	300	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 10mm²	CORFIO	3,20	960,00
20	MT	100	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 16mm²	CORFIO	5,00	500,00
21	MT	100	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 25mm²	CORFIO	8,20	820,00
53	UN	1000	Terminal Pino Pré-isolado 4mm²	DECORLUX	0,40	400,00
54	UN	500	Terminal Pino Pré-isolado 6mm²	DECORLUX	0,45	225,00

59	UN	300	Terminal Garfo Pré-isolado 10mm²	DECORLUX	0,80	240,00
61	UN	100	Terminal Olhal Pré-isolado 2,5mm²	DECORLUX	0,23	23,00
63	UN	200	Terminal Olhal Pré-isolado 6mm²	DECORLUX	0,40	80,00
64	UN	500	Terminal Olhal Pré-isolado 10mm²	DECORLUX	0,80	400,00
67	MT	500	Cordoalha Aterramento cobre Nú 16mm²	CORFIO	5,80	2.900,00
68	MT	200	Cordoalha Aterramento cobre Nú 25mm²	CORFIO	8,90	1.780,00
81	MT	500	Cabo PP 3x16mm² com Isolação para 750v	CORFIO	22,50	11.250,00
84	MT	1000	Cabo PP 2x2,5mm² com isolamento para 750v	CORFIO	2,23	2.230,00
85	MT	2000	Cabo PP 2x4mm² com isolamento para 750v	CORFIO	3,23	6.460,00
86	MT	1000	Cabo PP 2x6mm² com isolamento para 750v	CORFIO	5,50	5.500,00
89	BARRA	200	Eletroduto PVC Rígido Anti-chama Roscável 1" x 3m	TIGRE	10,00	2.000,00
93	UN	10	Curva PVC Rígido Anti-chama Roscável 90"x2"	AMANCO	6,35	63,50
97	UN	20	Luva PVC Rígido Anti-chama Roscável 2"	AMANCO	2,27	45,40
119	UN	20	Terminal de Pressão para Cabo 16mm²	DECORLUX	2,55	51,00
120	UN	20	Terminal de Pressão para Cabo 35mm²	DECORLUX	3,27	65,40
VALOR TOTAL						R\$ 41.450,80

Empresa: ADRIANO HENRIQUE ZANON 05846559670  
CNPJ: 35.901.797/0001-82

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	UN	100	Protetor de Surto DPS 275v 8KA	INOVABRAS	24,31	2.431,00
14	UN	100	Protetor de Surto DPS 275v 15KA	INOVABRAS	25,09	2.509,00
90	UN	20	Curva PVC Rígido Anti-chama Roscável 90"x3/4"	KRONA	1,73	34,60
91	UN	20	Curva PVC Rígido Anti-chama Roscável 90"x1"	KRONA	1,68	33,60
94	UN	20	Luva PVC Rígido Anti-chama Roscável 3/4"	KRONA	0,99	19,80
95	UN	40	Luva PVC Rígido Anti-chama Roscável 1"	KRONA	1,73	69,20
116	MT	50	Organizador de Cabos "espiral" 1/2	HELLERMANN	7,72	386,00
117	MT	50	Organizador de Cabos "espiral" 3/4	HELLERMANN	9,50	475,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.958,20

VALOR GLOBAL: R\$ 320.088,10

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1 Prazo de validade

a) validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Local e prazo de entrega

a) A entrega dos materiais será na SEDE da ATS na Quadra 302 Norte, Lotes 01 e 02, Av. NS 02, Plano Diretor Norte, PALMAS - TOCANTINS.

b) O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias contados a partir da data da emissão da ordem de compra e da nota de empenho.

### 1.3. Condições para Contratação

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos

O pagamento do valor da Nota fiscal ou da Fatura será em até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto emitido pelo servidor público designado como Fiscal do Contrato.

#### 1.5. Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.

Palmas - TO, 08 de Junho de 2020.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

ANTÔNIO DAVI GOVEIA JÚNIOR  
Presidente

Empresas:

RPF COMERCIAL EIRELI - EPP

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP  
BROTHERS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

PLASLOPES COMÉRCIO LTDA - ME

MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME

ELÉTRICA TI EIRELI - ME

ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI

A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME

MEGACOM EIRELI - ME

JR SORAES COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP

ADRIANO HENRIQUE ZANON 05846559670

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 024/2020

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO  
RESERVA:

Empresa: A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
CNPJ: 29.567.496/0001-61

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UN	40	Disjuntor Tripolar DIN C10	27,50	1.100,00
02	UN	60	Disjuntor Tripolar DIN C16	27,00	1.620,00
03	UN	50	Disjuntor Unipolar DIN C25	5,50	275,00
04	UN	30	Disjuntor Unipolar DIN C32	5,50	165,00
05	UN	30	Disjuntor Bipolar DIN C10	19,00	570,00
06	UN	30	Disjuntor Bipolar DIN C16	19,00	570,00
07	UN	20	Disjuntor Bipolar DIN C25	19,00	380,00
08	UN	20	Disjuntor Bipolar DIN C32	14,00	280,00
09	UN	50	Disjuntor NEMA Tripolar 30A	31,25	1.562,50
10	UN	40	Disjuntor NEMA Tripolar 40A	31,25	1.250,00
11	UN	50	Disjuntor NEMA Tripolar 50A	32,60	1.630,00
15	MT	500	Cabo Flexível de cobre 750 V, 1,5mm <sup>2</sup>	0,41	205,00
16	MT	500	Cabo Flexível de cobre 750 V, 2,5mm <sup>2</sup>	0,69	345,00
17	MT	300	Cabo Flexível de cobre 750 V, 4mm <sup>2</sup>	1,80	540,00
18	MT	300	Cabo Flexível de cobre 750 V, 6mm <sup>2</sup>	1,55	465,00
19	MT	300	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 10mm <sup>2</sup>	3,20	960,00
20	MT	100	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 16mm <sup>2</sup>	5,00	500,00
21	MT	100	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 25mm <sup>2</sup>	8,20	820,00
22	MT	100	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 35mm <sup>2</sup>	13,30	1.330,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.567,50

Empresa: GLOBAL LUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS  
ELETRICOS - CNPJ: 22.854.208/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UN	40	Disjuntor Tripolar DIN C10	27,50	1.100,00
02	UN	60	Disjuntor Tripolar DIN C16	27,00	1.620,00
03	UN	50	Disjuntor Unipolar DIN C25	5,50	275,00
04	UN	30	Disjuntor Unipolar DIN C32	5,50	165,00
05	UN	30	Disjuntor Bipolar DIN C10	19,00	570,00
06	UN	30	Disjuntor Bipolar DIN C16	19,00	570,00
07	UN	20	Disjuntor Bipolar DIN C25	19,00	380,00
08	UN	20	Disjuntor Bipolar DIN C32	14,00	280,00
12	UN	500	Relé Falta de Fase Trifásico 380v	35,00	17.500,00
13	UN	100	Protetor de Surtos DPS 275v 8KA	24,31	2.431,00
14	UN	100	Protetor de Surtos DPS 275v 15KA	25,09	2.509,00
15	MT	500	Cabo Flexível de cobre 750 V, 1,5mm <sup>2</sup>	0,41	205,00
16	MT	500	Cabo Flexível de cobre 750 V, 2,5mm <sup>2</sup>	0,69	345,00
18	MT	300	Cabo Flexível de cobre 750 V, 6mm <sup>2</sup>	1,55	465,00
19	MT	300	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 10mm <sup>2</sup>	3,20	960,00
20	MT	100	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 16mm <sup>2</sup>	5,00	500,00
21	MT	100	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 25mm <sup>2</sup>	8,20	820,00
22	MT	100	Cabo Flexível de cobre 1 KV, 35mm <sup>2</sup>	13,30	1.330,00
33	UN	200	Contatora Auxiliar 2NO 2NC	38,00	7.600,00
34	UN	40	Relé Temporizador 3 a 30seg	48,00	1.920,00
36	UN	200	Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/motores 8 a 15Cv em 380v	57,50	11.500,00
37	UN	10	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 0,7 a 1 (compatível com Contatora de potência bobina 220v 60Hz p/motores até 3Cv em 380v)	44,90	449,00
38	UN	50	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 1,1 a 1,6 (compatível com Contatora de potência bobina 220v 60Hz p/motores até 3Cv em 380v)	31,50	1.575,00
39	UN	50	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 1,8 a 2,5 (compatível com Contatora de potência bobina 220v 60Hz p/motores até 3Cv em 380v e p/motores 4 a 7,5 Cv em 380v)	31,50	1.575,00
40	UN	60	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 2,8 a 4 (compatível com Contatora de potência bobina 220v 60Hz p/motores 4 a 7,5Cv em 380v)	31,50	1.890,00
41	UN	60	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 3,5 a 5 (compatível com Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 4 a 7,5Cv em 380v e Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v)	31,50	1.890,00
42	UN	60	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 4,5 a 6,3 (compatível com Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 4 a 7,5Cv em 380v e Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v)	31,50	1.890,00
43	UN	60	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 5,5 a 8 (compatível com Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 4 a 7,5Cv em 380v e Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v)	31,50	1.890,00
44	UN	80	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 7 a 10 (compatível com Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 4 a 7,5Cv em 380v e Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v)	31,50	2.520,00
45	UN	80	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 9 a 12,5 (compatível com Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 4 a 7,5Cv em 380v e Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v e compatível com Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 16 a 30Cv)	31,50	2.520,00
46	UN	80	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 11 a 16 (compatível com Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 4 a 7,5Cv em 380v e Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v e compatível com Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 16 a 30Cv)	31,50	2.520,00
47	UN	80	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 14 a 20 (compatível com Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 4 a 7,5Cv em 380v e Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v e compatível com Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 16 a 30Cv)	42,00	3.360,00
48	UN	50	Relé de Sobrecarga Faixa de Ajuste 20 a 25 (compatível com Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores até a 3Cv em 380v e Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 8 a 15Cv em 380v e compatível com Contatora de Potência Bobina 220v 60Hz p/Motores 16 a 30Cv e 35 a 50Cv)	38,80	1.940,00
VALOR TOTAL					R\$ 77.064,00

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGRO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Aquisição de material de consumo (apontador, barbante, caneta, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 21/07/2020, das 8:00hs à 14:00hs.

Palmas, 08 de julho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 027/2019

PROCESSO: 2019/3700/00034  
CONTRATO: 027/2019  
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF  
CONTRATADA: Capital Tur Transporte e Turismo Eireli - ME  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA" do Contrato nº 027/2019, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses, findando em 26/06/2021.  
VALOR: R\$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais)  
FIRMADO EM: 26/06/2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010.04.122.1100.2203  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE: 0100666666  
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Raul Soares Azevedo Mundin Rios pela Contratada.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### PORTARIA SEMARH Nº 52, DE 6 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º, inciso II, §2º, do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, e na conformidade do art. 2º do Regimento Interno do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Pró-Animais, publicado na edição 5.146 do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO o Ofício nº 292/2020-GAB/CMDO-BPMA, do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA, SGD: 2020/09039/25300, que solicita a alteração de membros, titular e suplente, representantes daquele Batalhão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA, em substituição aos representantes indicados na PORTARIA-SEMARH Nº 35, de 12 de maio de 2020, publicada na edição 5.601 do Diário Oficial do Estado, para compor o Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Pró-Animais, no biênio maio/2020 a maio/2022:

Titular: DORIVAL BARBOSA DA SILVA, em substituição a Glauciene Gonçalves da Silva Ferreira;

Suplente: GLAUCIENE GONÇALVES DA SILVA FERREIRA, em substituição a Dorival Barbosa da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 6 dias do mês de julho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA - 332/2020/SES/GASEC Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental nº 1.478-NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que o processo tem por objeto o credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Tocantins (art. 24 da Lei 8.080/1990), interessadas em disponibilizar serviços de Leitos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para pacientes confirmados, com Síndrome Respiratória Aguda Grave provocada pelo Coronavírus-2-SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO que o sistema de credenciamento é um procedimento de contratação direta, na qual a Administração Pública convoca a todos para contratar, mediante exigências mínimas constantes no edital e fixação prévia de valores, visando assim como na licitação, valores vantajosos para a Administração, podendo contratar com todos aqueles que cumprirem os requisitos ínsitos no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO, ainda, que o credenciamento encontra arcabouço jurídico no artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), bem como, na Lei Estadual nº 2.980, de 08 de julho de 2015, para a contratação direta, sendo observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo;

CONSIDERANDO que fica caracterizada a inviabilidade de competição pelo fato de que existem diversas empresas que prestam o mesmo serviço; a remuneração será igual para todos e pré-determinada pela Administração; todos os interessados do ramo do objeto podem ser contratados (desde que atendam aos requisitos mínimos de qualificação), sendo assim, não há como ser estabelecida a competição entre os interessados;

CONSIDERANDO, por outro lado, que o procedimento de credenciamento, nos moldes acima mencionados, alerta-se que o papel da iniciativa privada na prestação de serviços do Sistema Único de Saúde é em caráter acessório e temporário;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria/GM/MS nº 1.034, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (EPIN), em decorrência de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979/2020 e suas alterações decorrentes da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui Leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, para o atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria 414/GM/MS, de 18 de março de 2020, que autoriza habilitação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.070 de 18 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que autoriza a habilitação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 561/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza a utilização de Leitos de hospitais de pequeno porte (HPP) para cuidados prolongados;

CONSIDERANDO a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº 26/2020/SES/SPAS/DCA SGD: 2020/30559/064013, com anuência do Gestor da Pasta, fls. 03/10, bem como os demais elementos que compõem os autos;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 3º, da Lei nº 2.980, de 08 de julho de 2015, visando à contratação das empresas abaixo descritas, para de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins (art. 24 da Lei 8.080/1990) disponibilizar serviços Leitos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto para pacientes suspeitos e/ou confirmados com Síndrome Respiratória Aguda Grave provocada pelo Coronavírus-2-SARS-CoV-2, conforme processo nº 2020/30550/003325.

EMPRESA	CNPJ	VALOR
HOSPITAL PALMAS MEDICAL LTDA	12.955.953/0001-92	R\$ 1.229.618,28
INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA	10.472.252/0001-77	R\$ 1.229.618,28
INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS LTDA	10.208.473/0001-32	R\$ 1.229.618,28
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE PALMAS LTDA - HOSPITAL OSWALDO CRUZ	38.147.344/0001-09	R\$ 1.229.618,28
UTI HOSPITAL SANTA THEREZA LTDA - UTI HOSPITAL SANTA THEREZA EPP	27.094.376/0001-69	R\$ 2.459.236,53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 1º de julho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, ao 1º de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 337/2020/SES/GASEC, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
024.680.231-61	11148411-1	ADRIANA LUSTOSA NOLETO MOSCON	2	135
833.601.151-04	11636939-1	ANA PAULA CABRAL BARBOSA PINTO	2	149
786.732.911-00	11456345-1	ELIZETE GOMES DE SOUSA	3	150
929.798.821-00	1044370-7	LEIDIANE BENIGNO CARVALHO RIBEIRO	1	148
007.467.061-11	11614803-1	LILIANE JORGE DURAES DA SILVA	2	146
887.817.471-87	1004816-3	MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANCA	1	132
968.498.271-20	1240455-1	PRICILLA DINIZ BONFIM SILVA	3	150
396.880.891-68	11630671-1	TEREZINHA DE LIMA DIAS SANTANA	2	145
029.991.361-96	11597232-1	THAMARA RIBEIRO CARVALHO ROCHA	3	149

#### PORTARIA - 348/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.070, de 18 de março de 2020, do Estado do Tocantins, que declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979/2020 e suas alterações decorrentes da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Termo de Referência de Dispensa nº 014/2020/SES/SVPPS/DLCSP/GAL, fls. 02/21 e a Justificativa da área técnica com anuência do Gestor, fls. 176/179, bem como os demais elementos que compõem os autos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 4º, *caput*, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, visando à contratação da empresa BIOMA CIENTIFICA EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.993.655/0001-57, especializada no fornecimento de INSUMOS DE LABORATÓRIO (30 mil unidades de Kit de extração e purificação de RNA), para atender as demandas do Laboratório de Saúde Pública do Tocantins (LACEN-TO) e Laboratório Regional de Saúde Pública de Araguaína (LSPA-TO), diante da necessidade extrema de reabastecimento dos produtos, minimizando dos impactos causados pelo novo Coronavírus, consoante processo administrativo nº 2020/30550/003245, no valor estimado, conforme cotação, de R\$ 473.700,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e setecentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA Nº 456/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, da servidora CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE, Médico, matrícula nº 782662/3, CPF: 643.376.931-49, lotada na Gerência de Regulação de Leitos, retroativo a 29 de maio de 2020, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais na Gerência de Regulação de Leitos;

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 457/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2020 a 10/07/2020, para a servidora MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA, Assistente Administrativo/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2, matrícula nº 356880/1, CPF: 282.534.421-49, lotada no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 11.05.2015 a 20.05.2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0785, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.380, de 25 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 458/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 02 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 20/07/2020 a 29/07/2020, para a servidora MEYRIANE DE ALBUQUERQUE SOUZA, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3, matrícula nº 11148403/1, CPF: 012.782.411-16, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 30.04.2020 a 09.05.2020, suspensas pela PORTARIA Nº 257/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.586, de 23 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2018, CELEBRADO PELA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS,  
POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Por este instrumento, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominada SES/TO, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 25.053.117/0001-64, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, na cidade de Palmas/TO, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade nº 1.221.698, 2ª via expedida pela SSP/GO, CPF nº 302.795.341-91, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio 2019, e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.254.558/0001-51, com sede na Praça Gabriel Cardoso, nº 421, CEP: 77.395-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada SMS, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.847.777/0001-02, com sede na Avenida Teodorico Pimentel s/n, CEP: 77.395-000, na cidade de Porto Alegre/TO, doravante denominada CONVENENTE, cujo termo tem por objeto a cessão de servidores do quadro da saúde e bens a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins/Fundo Municipal de Saúde, visando acordo de cooperação técnica tem por objetivo apoiar a implementação da descentralização das ações e serviços de saúde contínuos e essenciais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), sob a forma e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente de TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL tem por objeto a rescisão do Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018 - Processo nº 2017/3055/001184, fundamentado subsidiariamente na Lei 8.666/93, baseado nas convenções arbitradas no Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, cuja previsão de vigência seria até 18/11/2023.

**PARAGRAFO PRIMEIRO - DOS MOTIVOS**

A rescisão contratual está pautada em questões pertinentes ao interesse público nos termos da Lei, conforme Justificativa anexada aos autos.

**PARAGRAFO SEGUNDO - DAS GARANTIAS DO  
CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA**

Em obediência ao parágrafo único, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observada às garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no artigo 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

Acorda, que está rescindido unilateralmente o Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018 a partir de 30/06/2020, entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

É obrigatória a divulgação em sítio eletrônico institucional, das informações referentes à rescisão unilateral.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Termo de Rescisão, é competente é a Capital deste Estado.

Palmas/TO, 30 de junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2020/30550/004522**

Recebimento da documentação até às 18:00 horas (dezoito horas), do dia 15 de julho de 2020 na Secretaria de Estado da Saúde - SEDE

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público e convida a todos os interessados para participar da dispensa de licitação conforme data e horário acima descritos, visando selecionar, em caráter emergencial de saúde pública, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/1993, Organização Social em Saúde (OSS), qualificadas no âmbito do Estado do Tocantins, na conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.353, de 14 de julho de 2011 e suas alterações posteriores, visando à celebração de Contrato de Gestão para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos atendimentos dos casos de Coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas em regime de 24 horas/dia em Unidade Hospitalar para a COVID-19 que funcionará nas dependências do Centro Oncológico Dr. Jorge Saad, localizado na quadra 501 Sul, Rua NS-A, conjunto 02, s/n, Plano Diretor Sul, em Palmas- TO). O recebimento da documentação se dará via Protocolo da Secretaria da Saúde ou endereço eletrônico: gerenciacotacao.sesau@gmail.com. O Termo de Referência está disponível no site: www.saude.to.gov.br. A Secretaria de Estado da Saúde - SEDE está localizada à Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

**DESPACHO - 776/2020/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 107/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos antibióticos destinados aos Hospitais do Estado.

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência da Central de Licitação, a qual constatou um equívoco no cadastro do item 15 (gentamicina 40 mg/ml solução injetável 1 ml/ampola), razão pela qual solicitou a exclusão do item.

**RESOLVE:**

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2020, em relação ao item 15, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2020/30550/001218, para eventual e provável aquisição de medicamentos antibióticos destinados aos Hospitais do Estado.

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 29 dias do mês de junho do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**DESPACHO - 780/2020/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 099/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Leites UHT e Fórmulas Infantis, destinados aos Hospitais do Estado;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Suprimentos Hospitalares para cancelamento do item 01 (leite em pó desnatado, apresentação em lata contendo 250 a 800 gramas), uma vez que ele já está licitado no Pregão Eletrônico nº 061/2020;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 099/2020 é referente apenas a aquisição do item mencionado acima.

**RESOLVE:**

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/003218 que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Leites UHT e Fórmulas Infantis, destinados aos Hospitais do Estado;

II - CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 30 dias do mês de junho do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020**

PROCESSO: 2018.30550.004431

CONTRATO: 047/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, PARA MESAS CIRÚRGICAS,

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30/3.3.90.39

VALOR: COM INCLUSÃO DE PEÇAS R\$ 209.160,00 (DUZENTOS E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2020**

PROCESSO: 2018.30550.004431

CONTRATO: 48/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS, PARA MESAS CIRÚRGICAS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30/3.3.90.39

VALOR COM INCLUSÃO DE PEÇAS R\$ 536.998,86 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - P/CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2020

PROCESSO: 2020 30550 003245  
 CONTRATO: 72/2020  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES  
 CONTRATADA: BIOMA CIENTÍFICA EIRELI-EPP  
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO TOCANTINS (LACEN-TO) E LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA (LSPA-TO)  
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS SUCESSIVOS ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º H DA LEI 13.979/2020.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353  
 FONTE: 218  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30  
 VALOR R\$ 473.700,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)  
 DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 BIOMA CIENTÍFICA EIRELI-EPP - P/CONTRATADA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 129/2020 - Processo 2019/30550/003209.  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos oncológicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/07/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 132/2020 - Processo 2020/30550/002405.  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais de consumo (lanceta, algodão, adesivo anti-séptico etc.) destinados a atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/07/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 134/2020 - Processo 2019/30550/008199.  
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/07/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 138/2020 - Processo 2019/30550/002996.  
 Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atender os usuários em tratamento fora de domicílio, encaminhados pelo Complexo Regulador Estadual, que evoluem a óbito em qualquer localidade do território nacional, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/07/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 08 de julho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 095/2020, realizado às 08h30min do dia 17 de junho de 2020, que visava o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Antibióticos, no sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2020/30550/000282).

Palmas, 08 de julho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
 Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## PORTARIA - SETDS Nº 111, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SINTIA LOPES DE OLIVEIRA, nº funcional: 11488934, Assistente Especial, CPF: 020.461.791-02, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

Contrato nº 55/2020, Processo nº 2020 41000 000154, firmado com a empresa DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.361/0001-30.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO FLORENTINO COSTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, CPF: 013.741.671-77, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular SINTIA LOPES DE OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
 Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 112, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 3.200 (três mil e duzentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 54/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.361/0001-30, com valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000154 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 113, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 6.400 (seis mil e quatrocentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 51/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa M C COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07, com valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000154 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 114, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, CPF: 013.741.671-77, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 51/2020, Processo nº 2020 41000 000150, firmado com a empresa M C COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.412/0001-07.

Art. 2º Designar a servidora HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA, nº funcional 1163830-3, Gerente de Planejamento e Convênios, CPF: 034.570.591-28, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular MATHEUS MACEDO MOTA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA-SETAS Nº 115, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de 14.400 (catorze mil e quatrocentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, em virtude do impacto causado pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 52/2020/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa MERCADO DAS CARNES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.585.065/0001-32, com valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2020 41000 000133 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 116, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SINTIA LOPES DE OLIVEIRA, nº funcional 1148893-4, Assistente Especializado I, CPF: 020.461.791-02, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 52/2020, Processo nº 2020 41000 000133, firmado com a empresa MERCADO DAS CARNES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.585.065/0001-32.

Art. 2º Designar a servidora ANA LÚCIA PARENTE SILVA, nº funcional 502446-2, Assistente Administrativo, CPF: 395.035.421-20, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular SINTIA LOPES DE OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 119, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do(a) servidor(a) LAYLLA ALVES MORAES, Assistente Administrativo/FCACI-1, Nº funcional 1283537-1, CPF Nº 032.412.071-02, referente ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 19/06/2020 a 10/07/2020, assegurando-lhe o direito de fruir os 22 (vinte e dois) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/06/2020.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 120, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº 41010.000003/2020, Emenda 010422.00402/2020, Projeto 010422.00239/2020, firmado com a ASSOCIAÇÃO EM DEFESA CONTRA A FOME DE PALMAS - ASDECONF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.621.024/0001-35:

I. HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, Presidente, detentora do cargo de Diretora do SUAS, nº funcional 600511-3, CPF: 486.305.861-68.

II. HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA, detentora do cargo de Gerente de Planejamento e Convênios, nº funcional 116383-03, CPF: 034.570.591-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 122, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, CPF: 013.741.671-77, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I. Termo de Colaboração Nº 41010.000003/2020, Emenda 010422.00402/2020, Projeto 010422.00239/2020, firmado com a ASSOCIAÇÃO EM DEFESA CONTRA A FOME DE PALMAS - ASDECONF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.621.024/0001-35:

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº 2020 41000 000150

Contrato nº 51/2020

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: M C COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 10.413.412/0001-07.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 6.400 (seis mil e quatrocentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035

Natureza de Despesa: 33.90.32.

Fonte de recurso: 0104212823.

Data da assinatura: 26/06/2020.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Victor Monaco Luciano de Brito - Procurador da Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.

Nº funcional: 11638389.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº 2020 41000 000133

Contrato nº 52/2020

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Contratado: MERCADO DAS CARNES EIRELI.

CNPJ: 32.585.065/0001-32.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de aproximadamente 19.200 (dezenove mil e duzentas) cestas básicas, destinada às famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035

Natureza de Despesa: 33.90.32.

Fonte de recurso: 0104192823.

Data da assinatura: 29/06/2020.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio da celebração de Termo Aditivo.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Wisley Rodrigues de Lima - Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: SÍntia Lopes de Oliveira.

Nº funcional: 1148893-4.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo nº 2020 41000 000154

Contrato nº 55/2020

Contratante: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: DELICATTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 06.152.361/0001-30.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 3.200 (três mil e duzentas) cestas básicas, para atender famílias em vulnerabilidade e risco social, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 200.000 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035

Natureza de Despesa: 33.90.32.

Fonte de recurso: 0104212823.

Data da assinatura: 26/06/2020.

Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.

Nilza Veríssimo da Silva - Contratada.

Fiscal Titular do Contrato: SÍntia Lopes de Oliveira.

Nº funcional: 11488934.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº 2020 41001 000006

Termo de Colaboração nº 03/2020.

Concedente: Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Conveniente: ASDECONF - ASSOCIAÇÃO EM DEFESA CONTRA A FOME DE PALMAS.

CNPJ: 15.621.024/0001-35

Objeto: Aquisição de materiais para fabricação caseira de sabão líquido. Valor Concedido: R\$ 73.875,00 (setenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Valor Total: R\$ 73.875,00 (setenta e três mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte do Recurso: 0104222020.

Data de Assinatura: 07/07/2020

Vigência: Até 14/04/2021

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Secretário - CONCEDENTE  
Lazaro de França Lopes - Presidente da Entidade - PARCEIRO

Gestor do Termo de Colaboração: Matheus Macedo Mota.

Nº Funcional: 11638389.

## FOMENTO

## EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 009/2020;

PROCESSO Nº 021/2020;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - JORNAL DAQUI;

CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95;

Valor Total Estimado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objetivo a veiculação de editais de convocação, avisos, declarações de propósito e demais atos exigidos pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, que necessitem ocorrer em jornal de grande circulação diária dentro do Estado do Tocantins".

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Contratante;

JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA - Representante Legal, pela Contratada;

RONALDO BORGES FERRANTE - Representante Legal, pela Contratada;

## EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 010/2020;

PROCESSO Nº 036/2020;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;

CONTRATADA: PRONTO TELECOM EIRELLI ME;

CNPJ sob o nº 24.404.615/0001-41;

Valor Anual: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: "O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de acesso à internet IP, por meio links de 200 Mbps, de forma permanente, dedicada e exclusiva à rede mundial de computadores - Internet, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de links de comunicação de dados a serem instalados nas áreas urbanas de Palmas/TO, conforme disposto no Termo de Referência nº 005/2020".

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Diretora Presidente, pela Contratante;

MURILO SIQUEIRA RODRIGUES - Sócio Administrador, pela Contratada;

## AGETO

## PORTARIA AGETO Nº 095, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

1º Designar a servidora AGELLES ALVES ARRAES, Assistente Administrativo, matrícula nº 11217103-1, para acompanhar no andamento dos serviços, relatórios, conferências e auxílio aos engenheiros fiscais junto à Diretoria de Engª de Tráfego e Segurança Rodoviária e controlados pela Superintendência de Operação e Conservação, deste Órgão.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

## PORTARIA AGETO Nº 096, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a gestão da Faixa de Domínio da malha viária do Estado do Tocantins.

Servidor	Cargo/Profissão	Registro Profissional	Matrícula Funcional
Agelles Alves Arraes	Engº Civil	305802/D-TO	11217103-1
Átilla de Oliveira	Engº Civil	54450/D-MG	803586-2
Nícia Alves Gonçalves de Paula	Engº Civil	19010/D-MG	554458
Rodolpho Mudesto e Silva	Assistente Administrativo	-	1012533-2

2º São atribuições do Fiscal de Faixa de Domínio:

I - fiscalizar quaisquer elementos irregularmente instalados - avanços de cercas, desmatamentos, postes, cabo ótico, torres de telefonia, adutoras, painéis de propagandas, galpões, plantações, invasões, edificações, animais na pista, resíduos sólidos, queimadas, retirada de material; acessos a empreendimentos comerciais, residenciais e/ou industriais implantados ou a serem implantados nas margens das rodovias.

II - emitir notificações extrajudiciais por uso e ocupação irregular do solo, subsolo e do espaço aéreo nas faixas de domínio e nas áreas lindas das rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado do Tocantins.

III - elaborar laudos técnicos, relatórios e mapas solicitados pelo Ministério Público, outro Órgão de fiscalização ou Poder Judiciário, referentes a ações judiciais relacionados com a Faixa de domínio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Presidente - Respondendo

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2014/38960/000085.

Aditivo nº 1

Contrato nº 018/2015

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: RIVOLI S.P.A.

Objeto: Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente à construção da ponte sobre o Rio Tocantins, na Rodovia TO-070, ligando Porto Nacional à Fátima, inclusive a implantação das estruturas de acesso à ponte, envolvendo serviços de terraplenagem e pavimentação, com extensão de 1.488,00m.

Prazo: Fica prorrogado por mais 319 (trezentos e dezenove) dias o prazo de vigência contratual, ficando o prazo de execução com término previsto para 23 de fevereiro de 2021 e prazo de vigência com término previsto para 23 de maio de 2021.

Data da assinatura: 23 de junho de 2020.

Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante

Adryelle Stéfane Milhomens - Representante da Contratada (p/p).

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/38960/000177

CONTRATO: 026/2020

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO

CONTRATADO: Ampla Material de Limpeza e Hospitalar Eireli

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades desta Agência e das Residências Rodoviárias.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2019, menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.347,50 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 26.122.1100.4198

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0217

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Márcio Magalhães pela Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2020/38960/000177  
 CONTRATO: 027/2020  
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
 CONTRATADO: Brisa Corp. Eireli - EPP  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades desta Agência e das Residências Rodoviárias.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2019, menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 179.839,40 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020.  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 26.122.1100.4198  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0217  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Alexandre André Chagas da Silva pela Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2020/38960/000177  
 CONTRATO: 028/2020  
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
 CONTRATADO: W. V. B. Vargas - ME  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades desta Agência e das Residências Rodoviárias.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2019, menor preço por item, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.308,00 (vinte dois mil, trezentos e oito reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020.  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 26.122.1100.4198  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0217  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Wesley Vilas Boas Vargas pela Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2020/38960/000012  
 CONTRATO: 0032/2020  
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
 CONTRATADO: Palmas Chaves Serviços Eireli - ME  
 OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro para atender as necessidades desta Agência.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.578,00 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020.  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 2612211004198  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0100666666  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Nivaldo Dias do Prado pela Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2020/38960/000012  
 CONTRATO: 033/2020  
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
 CONTRATADO: Chaveiro Ômega - ME  
 OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro para atender as necessidades desta Agência.  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.943,39 (seis mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020.  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960 2612211004198  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
 FONTE: 0100666666  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Antônio Custódio pela Contratada.

**EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2019/38960/000302  
 PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
 PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO  
 OBJETO: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação, de prorrogação de vigência contratual.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 DATA DE ASSINATURA: 04/06/2020  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin  
 Oídio Gonçalves de Oliveira

**EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2019/38960/000622  
 PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO  
 PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO  
 OBJETO: Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação, de prorrogação de vigência de prazo contratual até 31/12/2020.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020  
 DATA DE ASSINATURA: 19/06/2020  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin  
 Paulo Gomes de Souza

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2019/38960/001461;  
 PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
 PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO;  
 OBJETO: Realização de serviços exclusivos de conservação das estradas vicinais e, serviços de tapa buracos no Município de Itaguatins - TO;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;  
 DATA DE ASSINATURA: 03/07/2020;  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin;  
 Maria Ivonete Matos Barreto

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2020/38960/000206;  
 PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
 PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO;  
 OBJETO: Realização de serviços exclusivos de conservação das estradas vicinais e, serviços de tapa buracos no Município de Monte do Carmo - TO;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;  
 DATA DE ASSINATURA: 02/07/2020;  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin;  
 Arquirdes Avelino Ribeiro

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO Nº 2020/38960/000190;  
 PARTICIPE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;  
 PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO;  
 OBJETO: Realização de serviços exclusivos de conservação das estradas vicinais e, serviços de tapa buracos no Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;  
 DATA DE ASSINATURA: 02/07/2020;  
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin;  
 Yaporan da Fonseca Milhomen

**AMETO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica para intercâmbio de dados cadastrais, de informações econômico - fiscais e a prestação mútua de assistência que entre si celebram a Agência de Mineração do Tocantins - AMETO - CNPJ/MF nº 33.195.751/0001-60 e a Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ/MF nº 01.613.093/0001-92.  
 OBJETO: Intercâmbio de dados cadastrais, de informações econômico - fiscais sobre a atividade de mineração no município de Monte Santo/TO, bem como a implementação de ações conjuntas buscando aprimorar o controle sobre estas operações.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2020.  
 VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.  
 SIGNATÁRIOS: Pela Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO: O Presidente Aparecido Nini Giacometto e pelo Município de Monte Santo/TO: O Prefeito Cleodson Aparecido de Sousa.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica para intercâmbio de dados cadastrais, de informações econômico - fiscais e a prestação mútua de assistência que entre si celebram a Agência de Mineração do Tocantins - AMETO - CNPJ/MF nº 33.195.751/0001-60 e a Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins - CNPJ/MF nº 37.344.413/0001-01.

OBJETO: Intercâmbio de dados cadastrais, de informações econômico - fiscais sobre a atividade de mineração no município de Jaú do Tocantins/TO, bem como a implementação de ações conjuntas buscando aprimorar o controle sobre estas operações.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

SIGNATÁRIOS: Pela Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO: O Presidente Aparecido Nini Giacometto e pelo Município de Jaú do Tocantins/TO: O Prefeito Onassys Moreira Costa.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica para intercâmbio de dados cadastrais, de informações econômico - fiscais e a prestação mútua de assistência que entre si celebram a Agência de Mineração do Tocantins - AMETO - CNPJ/MF nº 33.195.751/0001-60 e a Prefeitura Municipal de Natividade - CNPJ/MF nº 01.809.474/0001-41.

OBJETO: Intercâmbio de dados cadastrais, de informações econômico - fiscais sobre a atividade de mineração no município de Natividade, bem como a implementação de ações conjuntas buscando aprimorar o controle sobre estas operações.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.

SIGNATÁRIOS: Pela Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO: O Presidente Aparecido Nini Giacometto e pelo Município de Natividade: A Prefeita Martinha Rodrigues Neto.

**AEM****PORTARIA/AEM/Nº 67, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - DESIGNAR o servidor ADEMAR ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 365947-2, para responder pela DIRETORIA DE PESOS E MEDIDAS, durante o afastamento da titular, a servidora GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11530723-2, durante seu afastamento por motivo de Férias, no período de 19/06/2020 à 03/07/2020;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**DETRAN****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2018.32470.000046

CONTRATO: 07/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/000110. OBJETO: Serviços de manutenção de preventiva e corretiva dos veículos que atendem as necessidades do Órgão.

VALOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses 06/05/2020 a 05/05/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470 - Departamento Estadual de Trânsito.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0240 - Recursos próprios.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses 27/06/2020 a 26/05/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI-EPP - P/CONTRATADA - CLÁUDIO ALEX VIEIRA - P/CONTRATANTE.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000740/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MXA5415/TO	09022867650	AGETO	RE00255603	11/06/2020	09:10	6912-0
CRJ7739/SP	02486147000169	AGETO	RE00326474	11/06/2020	09:30	5746-1
KQI3946/GO	62663054100	AGETO	RE00326475	11/06/2020	11:09	5746-1
BWZ0643/TO	45445125149	AGETO	RE00326476	11/06/2020	12:00	5746-1
BWZ0643/TO	45445125149	AGETO	RE00326477	11/06/2020	12:00	5835-0
BWZ0643/TO	45445125149	AGETO	RE00326478	11/06/2020	12:00	6068-1
OYB3460/TO	05755707413	DETRAN	TO00307310	11/06/2020	10:27	5541-1
KQJ9798/TO	04776163000111	DETRAN	TO00307311	11/06/2020	10:29	5541-1
QKE1511/TO	18514246000147	DETRAN	TO00307312	11/06/2020	10:40	5541-1
QWC9841/TO	39560546368	DETRAN	TO00307313	11/06/2020	10:31	5541-1
MWW6542/TO	77935632804	DETRAN	TO00307314	11/06/2020	10:59	5541-5
JIF605/TO	04320531159	DETRAN	TO00307315	11/06/2020	13:20	5541-5
PRW9842/GO	24877896000150	DETRAN	TO00307316	11/06/2020	13:56	5541-1
PRX9403/GO	30046033149	DETRAN	TO00307317	11/06/2020	13:57	5541-1
OYB1883/TO	57116695320	DETRAN	TO00307318	11/06/2020	15:15	5541-5
HBZ1032/TO	01779017138	DETRAN	002127763	11/06/2020	10:15	5185-1
MXG1549/TO	00587904119	DETRAN	002127764	11/06/2020	08:18	5185-1
JTX9145/TO	00703608126	DETRAN	002127756	11/06/2020	09:07	5185-1
QKE7467/TO	03005993159	AGETO	RE00355670	10/06/2020	19:01	5967-0
OLJ9459/TO	01949621138	AGETO	RE00355671	10/06/2020	19:20	6769-0
QAN8431/MS	87918536991	AGETO	RE00353099	11/06/2020	12:39	7242-2
QWD4101/TO	02132022208	AGETO	RE00353098	11/06/2020	12:03	7242-2
NEO3067/TO	05687796142	AGETO	RE00353097	11/06/2020	10:37	7242-2
QKL6704/TO	07554637819	AGETO	RE00353096	11/06/2020	10:23	7242-2
QWCS446/TO	79839177168	AGETO	RE00353095	11/06/2020	09:17	7242-2
KDM7074/TO	48529427149	AGETO	RE00353094	11/06/2020	08:55	7242-2
KQD0157/TO	20601603320	AGETO	RE00353093	11/06/2020	08:53	7242-2
QKL0305/TO	04589658127	AGETO	RE00353092	11/06/2020	08:44	7242-2
QWA1061/TO	06163271000144	AGETO	RE00353091	11/06/2020	08:30	7242-2
MWS0487/TO	73921165172	AGETO	RE00355863	11/06/2020	09:25	7242-2
NXF6584/TO	56814054272	AGETO	RE00355864	11/06/2020	09:33	7242-2
MXB8007/TO	37740598100	AGETO	RE00355865	11/06/2020	10:01	7242-2
OYB7500/TO	57761043191	AGETO	RE00355866	11/06/2020	10:03	7242-2
OFJ9996/TO	01296811331	AGETO	RE00355867	11/06/2020	10:25	7242-2
JHD8811/TO	04612775147	AGETO	RE00355868	11/06/2020	10:23	7242-2
OLI7922/TO	49573411172	AGETO	RE00355869	11/06/2020	10:36	7242-2
PRJ9696/GO	01674592108	AGETO	RE00355862	11/06/2020	09:22	7242-2
MWL5731/TO	02492780147	DETRAN	TO00307414	11/06/2020	09:40	7633-2
MWL5731/TO	02492780147	DETRAN	TO00307415	11/06/2020	09:40	7340-0
OLK0598/TO	13534681000110	DETRAN	TO00307420	11/06/2020	09:26	5452-5
BUP9871/TO	57117292334	DETRAN	TO00307422	11/06/2020	09:40	6785-1
BWP2610/TO	38125490149	AGETO	RE00347717	11/06/2020	14:50	6564-0
GBA0195/SP	42354481888	AGETO	RE00346033	11/06/2020	14:50	6823-1
OYA5696/TO	71336108171	DETRAN	TO00171993	11/06/2020	11:11	5185-1
OLK5013/TO	15583468000123	DETRAN	TO00171994	11/06/2020	15:24	5185-1
MVZ1476/TO	23482974268	DETRAN	TO02127751	11/06/2020	07:54	5185-1
QKL4917/TO	03905342000149	DETRAN	TO02127753	11/06/2020	08:54	5185-1
OQO0784/TO	03004730103	DETRAN	TO02127754	11/06/2020	09:00	5185-1
OLH5372/TO	80523056087	DETRAN	TO02127755	11/06/2020	09:01	5185-1
OLL3661/TO	17016736814	DETRAN	TO02127758	11/06/2020	08:07	5185-1
MXA3286/TO	01887208127	DETRAN	TO02127759	11/06/2020	08:08	5185-1
GQS2945/TO	34078053149	DETRAN	TO02127760	11/06/2020	08:09	5185-1
NFB2907/TO	01781040192	DETRAN	TO02127761	11/06/2020	08:09	5185-1
MVM7246/TO	82142408168	DETRAN	TO02127762	11/06/2020	08:12	5185-1
MVM1690/TO	04222578428	DETRAN	TO02127765	11/06/2020	08:21	5185-1
QKB9924/TO	00053408101	AGETO	RE00354641	11/06/2020	11:30	7340-0
QKH3147/TO	06949928000101	AGETO	RE00354642	11/06/2020	13:06	6769-0
MVU1001/TO	73132110159	AGETO	RE00354643	11/06/2020	13:16	7340-0
MWR4389/TO	85776173191	AGETO	RE00354644	11/06/2020	13:16	7340-0
MWO5353/TO	60542004100	AGETO	RE00354645	11/06/2020	13:20	7340-0
MVW6716/TO	97089176134	AGETO	RE00354646	11/06/2020	13:25	7340-0
QKJ7535/TO	46081550320	AGETO	RE00354647	11/06/2020	13:42	7242-2
QKG1345/TO	00872122182	AGETO	RE00354648	11/06/2020	13:58	7340-0
QDH7172/TO	05715315123	AGETO	RE00354649	11/06/2020	14:18	7340-0
MXB1257/TO	01762681110	AGETO	RE00356101	11/06/2020	08:33	7242-2

## IGEPREV

## PORTARIA Nº 840, DE 2 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Itajacy Duarte Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ITAJACY DUARTE FERREIRA, CPF nº 57.635.001-30, matrícula nº 569127/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209674P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## PORTARIA Nº 846, DE 2 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosa de Lima Francisca da Silva Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSA DE LIMA FRANCISCA DA SILVA SOUSA, CPF nº 644.742.081-53, matrícula nº 786734/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209368P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

MWQ7869/TO	58676473153	DETRAN	TO01091900	11/06/2020	15:15	5061-0
MWQ7869/TO	58676473153	DETRAN	TO01091876	11/06/2020	15:16	6912-0
QKF7109/TO	81483236153	DETRAN	TO00198038	11/06/2020	00:07	6599-2
PQJ1781/TO	10377589608	DETRAN	TO00197920	11/06/2020	13:30	6530-0
QKH1519/TO	97577707104	DETRAN	TO00220847	11/06/2020	11:08	5525-0
QKJ5889/TO	82747512134	DETRAN	TO00197919	10/06/2020	11:05	6653-1
OLJ5731/TO	83218378168	DETRAN	TO00978006	08/06/2020	17:48	5738-0
NQJ2609/TO	83872027115	DETRAN	TO00216335	10/06/2020	20:25	7633-1
OLJ9558/TO	70446448133	DETRAN	TO00188256	10/06/2020	19:00	5274-1
QWC1892/TO	01756054169	DETRAN	TO00188258	10/06/2020	19:00	5010-0
QWC1892/TO	01756054169	DETRAN	TO00188259	10/06/2020	19:00	5274-1
KEV2D09/TO	03235004122	DETRAN	TO00184902	09/06/2020	00:40	5010-0
OLK6115/TO	05236404126	DETRAN	TO00216556	09/06/2020	11:25	5231-1
MEB4140/SC	02509235990	DETRAN	TO00216557	09/06/2020	13:50	6050-1
QJX4722/SC	83066159000136	AGETO	RE00335652	09/06/2020	09:10	6971-0
QJX0352/SC	83066159000136	AGETO	RE00335653	09/06/2020	09:10	6971-0
MXC3660/TO	22308131000173	DETRAN	TO00150085	11/06/2020	07:30	6599-2
MXC3660/TO	22308131000173	DETRAN	TO00150084	11/06/2020	07:30	5010-0
HPW1532/TO	04087985130	DETRAN	TO01114542	10/06/2020	11:54	5487-0
CLP6229/GO	75029618104	DETRAN	TO00220848	11/06/2020	11:26	5410-0
MVX9B44/TO	44097050168	DETRAN	TO00184904	09/06/2020	21:40	5274-2
KEV2D09/TO	03235004122	DETRAN	TO00184903	09/06/2020	00:40	5169-2
MWK3057/TO	03268256147	DETRAN	TO01084801	09/06/2020	08:24	7366-2
OLH2757/TO	00985267151	DETRAN	TO02127766	11/06/2020	08:21	5185-1
NLQ6323/TO	05521708103	DETRAN	TO02127767	11/06/2020	08:30	5185-1
OLN6931/TO	010600054110	DETRAN	TO02127768	11/06/2020	08:32	5185-1
QKJ0770/TO	55668186920	DETRAN	TO02127757	11/06/2020	09:09	7633-2
QKJ7902/TO	11206403420	DETRAN	TO00200192	11/06/2020	08:04	5185-1
JIQ5228/TO	03257308140	DETRAN	TO00200193	11/06/2020	08:06	5185-1
OLH0572/TO	03971205307	DETRAN	TO00190643	11/06/2020	08:09	5185-1
PQE4397/GO	32855672104	DETRAN	TO00190644	11/06/2020	08:11	5185-1
PQN1515/GO	10263004000116	DETRAN	TO00190642	11/06/2020	08:08	5185-1
OYC6943/TO	06357807800	DETRAN	TO00211982	11/06/2020	08:09	5185-1
OMR9795/TO	96330430187	DETRAN	TO00211981	11/06/2020	08:23	5185-1
MWZ6755/TO	86080628104	DETRAN	TO00211978	11/06/2020	14:59	5185-1
MWZ6755/TO	86080628104	DETRAN	TO00211980	11/06/2020	14:59	7633-1
ERH7550/TO	02197232061	AGETO	RE00352390	11/06/2020	10:10	7579-0
MVP7747/TO	14931507824	AGETO	RE00294921	11/06/2020	15:30	5010-0
FVH6480/SP	12235822800	AGETO	RE00355663	11/06/2020	14:57	7242-2
JJ8924/TO	55173900806	AGETO	RE00355664	11/06/2020	15:05	7242-2
LPT9888/MG	85325600168	AGETO	RE00355665	11/06/2020	15:08	7242-2
JHV5333/TO	45077053120	AGETO	RE00355666	11/06/2020	15:09	7242-2
OLH4630/TO	60159413168	AGETO	RE00355667	11/06/2020	15:10	7242-2
NLM5088/TO	1246952000122	AGETO	RE00355668	11/06/2020	15:15	7242-2
NKC5120/GO	22510737368	AGETO	RE00355669	11/06/2020	15:15	7242-2
KBH7676/TO	00039914151	AGETO	RE00355670	11/06/2020	15:20	7242-2
ONT5217/TO	00380319144	AGETO	RE00355671	11/06/2020	15:20	7242-2
PSD9592/TO	19276668000194	AGETO	RE00355672	11/06/2020	15:28	7242-2
ILC8A84/RS	92495001068	AGETO	RE00355673	11/06/2020	15:29	7242-2
AMU0459/TO	02264869151	AGETO	RE00355674	11/06/2020	12:32	5185-1
MV08875/TO	21221367153	AGETO	RE00355675	11/06/2020	12:43	5185-1
ERH7550/TO	02197232061	AGETO	RE00355676	11/06/2020	13:57	5185-1
NEP1700/TO	38086115100	AGETO	RE00355677	11/06/2020	13:57	5185-1
NHD8103/MA	60192080369	AGETO	RE00355678	11/06/2020	13:57	5185-1
HTI7478/SP	07190758000189	AGETO	RE00355679	11/06/2020	14:53	5185-1
JJ8924/TO	55173900806	AGETO	RE00355680	11/06/2020	15:05	5185-1
PSD9592/TO	19276668000194	AGETO	RE00355681	11/06/2020	15:28	5185-1
KCW5253/TO	14484170663	AGETO	RE00355682	11/06/2020	12:43	6564-0
BWP7531/TO	619800056153	AGETO	RE00355683	11/06/2020	15:05	5185-2
JFY0205/TO	52642178153	AGETO	RE00355684	11/06/2020	13:50	5185-2
KEH7685/TO	32334427187	AGETO	RE00355685	11/06/2020	13:49	5185-2
KDS9500/TO	00627458165	AGETO	RE00356102	11/06/2020	08:34	7242-2
QKQ6913/TO	01483612115	AGETO	RE00355684	11/06/2020	12:30	7242-2
AMU0459/TO	02264869151	AGETO	RE00355685	11/06/2020	12:32	7242-2
OYC7593/TO	11425245000187	AGETO	RE00355686	11/06/2020	12:37	7242-2
KCW5253/TO	14484170663	AGETO	RE00355687	11/06/2020	12:43	7242-2
MV08875/TO	21221367153	AGETO	RE00355688	11/06/2020	12:43	7242-2
NKV3519/GO	01708404171	AGETO	RE00355689	11/06/2020	13:47	7242-2
PQY9593/TO	45076642172	AGETO	RE00355690	11/06/2020	13:52	7242-2
JJG3388/TO	10407716610	AGETO	RE00355691	11/06/2020	14:05	7242-2
KE00817/TO	05433333108	AGETO	RE00353242	11/06/2020	15:09	5185-1
KE00817/TO	05433333108	AGETO	RE00353241	11/06/2020	15:00	6599-2
KE00817/TO	05433333108	AGETO	RE00353240	11/06/2020	15:00	6580-0
JHR4920/GO	62663054100	AGETO	RE00353237	11/06/2020	10:30	6580-0
ERH7550/TO	02197232061	AGETO	RE00353238	11/06/2020	14:10	5010-0
KQI3846/GO	62663054100	AGETO	RE00353235	11/06/2020	10:25	6599-2
KQI3846/GO	62663054100	AGETO	RE00353236	11/06/2020	10:25	5037-1
PBK1940/DF	48490369100	DETRAN	TO00312864	10/06/2020	19:20	5010-0
OMN4176/TO	06768994123	DETRAN	TO00200910	11/06/2020	01:20	5010-0
OMN4176/TO	06768994123	DETRAN	TO00200911	11/06/2020	01:20	7579-0
NGN1820/SP	04752527804	AGETO	RE00354635	11/06/2020	01:02	6009-2
JIG4609/DF	38174448187	AGETO	RE00354637	11/06/2020	10:30	6564-0
QK8315/TO	05210492109	AGETO	RE00354638	11/06/2020	10:31	7340-0
JGC5158/TO	92856411134	AGETO	RE00354639	11/06/2020	11:00	6769-0
QK0526/TO	03347477162	AGETO	RE00354640	11/06/2020	11:23	7340-0

**PORTARIA Nº 849, DE 2 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Osvaldo Rodrigues Póvoa Filho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado OSVALDO RODRIGUES PÓVOA FILHO, CPF nº 185.824.601-63, matrícula nº 248712/1, no cargo de Cirurgião Dentista, Padrão IV, Referência K, carga horária 90 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 11.411,10, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209295P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 853, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Leni Carvalho Barbosa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1055/2019/GASEC, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.403, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 741, de 23 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1086, de 24 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 258/AP, de 14 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.595, de 07 de abril de 2016, em relação à segurada LENI CARVALHO BARBOSA, CPF nº 784.612.941-49, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível IV, Referência "D", do cargo de Professor Assistente, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00485R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de abril de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 856, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria dos Remédios Gomes Miranda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 209/2020/GASEC, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 692, de 15 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1033, de 17 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 169/2017/GECORE/AP/SW, de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.968, de 09 de outubro de 2017, em relação à segurada MARIA DOS REMÉDIOS GOMES MIRANDA, CPF nº 229.239.003-59, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "G", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01407R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 863, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Evaniilde Ferreira Miranda.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1005/2019/GASEC, de 03 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.393, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 716, de 08 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1088, de 17 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 75/2017/GECORE/AP/SW, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.949, de 11 de setembro de 2017, em relação à segurada EVANILDE FERREIRA MIRANDA, CPF nº 388.736.801-00, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00475R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de setembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 869, DE 6 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Martha Maria Póvoa Freire Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARTHA MARIA PÓVOA FREIRE ALVES, CPF nº 970.366.171-87, matrícula nº 1074172/1, Assistente Administrativo, Padrão I, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 16 anos, 11 meses e 26 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.208784P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.829,54, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.045,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 870, DE 6 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Valdir Francisco Odorizzi.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado VALDIR FRANCISCO ODORIZZI, CPF nº 730.334.997-91, matrícula nº 835990/3, Médico, Padrão III, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 17.190,61, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209142P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 871, DE 6 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Mika Osawa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada Mika Osawa, CPF nº 104.194.228-11, matrícula nº 187176/3, Enfermeiro, Padrão III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 7.521,56, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209142P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 873, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Ligia Pereira Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1055/2019/GASEC, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.403, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 746, de 17 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1122, de 29 de junho de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 915/AP de 18 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.735, de 03 de novembro de 2016, em relação à segurada LIGIA PEREIRA OLIVEIRA, CPF nº 117.672.191-72, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01663R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 874, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lêda Maria Tomazi Fagundes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1055/2019/GASEC, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.403, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 755, de 15 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1110, de 26 de junho de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 805/2018/GECORE/AP/SW, de 22 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em relação à segurada LÉDA MARIA TOMAZI FAGUNDES, CPF nº 419.623.541-72, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível IV, Referência "D", do cargo de Professor Nível II, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203943R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 875, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Airan Nunes e Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1217/2019/GASEC, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.426, de 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 750, de 17 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1119, de 29 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 849/AP, de 02 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.516, de 09 de dezembro de 2015, em relação à segurada AIRAN NUNES E SILVA, CPF nº 290.391.851-15, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00004R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de dezembro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 876, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reforma por Invalidez ao segurado Olímpio Porfírio da Paz Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 679, de 10 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 996, de 15 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 753/RET, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.783, de 04 de janeiro de 2013, em relação ao segurado OLÍMPIO PORFÍRIO DA PAZ FILHO, CPF nº 223.254.681-00, apenas para considerar os proventos correspondentes à graduação de Cabo, Referência "J" com base no que consta dos autos nº 2019.14.00021R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de julho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 877, DE 7 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Joir Rodrigues Valente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOIR RODRIGUES VALENTE, CPF nº 149.452.581-04, matrícula nº 219220/4, Administrador Hospitalar, Padrão III, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 4.826,26, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208964P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 878, DE 7 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Manoel Costa Ramos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado MANOEL COSTA RAMOS, CPF nº 365.114.633-20, matrícula nº 460269/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209137P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 879, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma Por Invalidez do segurado Jalisson Marinho Lustosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 2; os arts. 80, II; 81, §§1º e 2º; 82, III, §§1º e 2º; os arts. 124, 125, II e 127, IV, §1º, I a IV, "a" e "b" e §2º; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º REFORMAR o segurado JALISSON MARINHO LUSTOSA, CPF nº 794.741.791-15, matrícula nº 890355/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma proporcional a 24 anos de contribuição, aplicado ao valor na atividade de R\$ 10.742,42, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 8.593,94, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapacitado ao serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2020.14.210229P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 880, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria do Socorro Saraiva Borges.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1059/2019/GASEC, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.403, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 748, de 17 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1109, de 26 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 469/2018/GECORE/AP/SGD, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.090, de 12 de abril de 2018, em relação à segurada MARIA DO SOCORRO SARAIVA BORGES, CPF nº 389.419.451-00, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência "G", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.03.203884R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 881, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria da segurada Maria do Espírito Santo da Silva Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 629/2019/GASEC, de 10 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.339, de 15 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 765/2020, de 25 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1108, de 26 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 80/AP, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.557, de 11 de fevereiro de 2016, referente à segurada MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 477.234.831-04, para fins de fixar os proventos referentes à Classe Especial, Referência "L", do Cargo de Escrivão de Polícia, conforme consta do processo nº 2019.04.00733R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 883, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Carmelita Martins de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1469/2019/GASEC, de 07 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 662, de 08 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 980, de 10 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 430/2018/GECORE/AP/SW, de 09 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.089, de 11 de abril de 2018, em relação à segurada CARMELITA MARTINS DE SOUSA, CPF nº 340.740.741-68, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência "K", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2019.04.203019R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 884, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Maria Jailza de Medeiros.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 08 de agosto de 2019, os proventos da segurada MARIA JAILZA DE MEDEIROS, CPF nº 499.337.604-91, Reformada pela Portaria nº 962, de 06 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.415, de 08 de agosto de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2020.45.200808PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 886, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Claudileia Mian Cardoso.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput*, do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CLAUDILEIAMIAN CARDOSO, CPF nº 144.528.158-98, matrícula nº 215330/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão II, Referência H, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.367,76, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2020.03.210224P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 887, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Francilvan Rodrigues Pereira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

## RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado FRANCILVAN RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 526.657.201-91, matrícula nº 637625/1, na Graduação de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209664P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00148R3  
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO PIRES BATISTA  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 1845/2020/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Dóuta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 621, de 19 de maio de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 926, de 03 de junho de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**JUCETINS****PORTARIA JUCETINS Nº 52/2020/GABPRES,  
DE 07 DE JULHO DE 2020.**

APRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 07 de julho de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

## ANEXO À PORTARIA JUCETINS Nº 52/2020/GABPRES.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
568.323.380-15	680233-7	CLECI ZANCAN CASSOL	3	150

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/Nº 149/2020/GABREITOR,  
DE 02 DE JULHO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/COORDPEPES/Nº2/2020,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, HÁVILLA THAYANNE PEREIRA DE FRANÇA, matrícula funcional Nº 830014, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas - CDAI-1, no período de 20/07/2020 a 27/07/2020, totalizando 08 (oito) dias, em substituição à servidora Ana Cláudia Fachini Barboza, matrícula 810084, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de julho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 150/2020/GABREITOR,  
DE 02 DE JULHO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 51/2020/GABREITOR,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ALDY CARLOS FILHO, matrícula funcional Nº 830015, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Controle Interno - CDAI-1, no período de 29/06/2020 a 28/07/2020, totalizando 30 (trinta) dias, em substituição à servidora Maísa Gomes da Costa Cavalcante, matrícula 810325, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de julho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 151/2020/GABREITOR,  
DE 02 DE JULHO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei Nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento SGD nº 2020/09039/27817,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares à servidora pública PATRÍCIA WOLNEY GARCIA, matrícula funcional Nº 810284, detentora do cargo de Assistente Administrativo/A-I, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01 de julho de 2020, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de julho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 153/2020/GABREITOR,  
DE 06 DE JULHO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento Nº 2020/20329/007627,

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir de 13 julho de 2020, a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 286, de 06 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.151, de 10 de julho de 2018, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor CARLOS DIEGO CARVALHO CHAVES, matrícula funcional Nº 810092, detentor do cargo de Administrador de Banco de Dados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de revogação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, 06 dias do mês de julho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 154/2020/GABREITOR,  
DE 07 DE JULHO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

## RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CARLOS ROBERTO ALMEIDA GOMES, matrícula Nº 830027, a partir de 06 de julho de 2020, do cargo em comissão de Diretor de TV e Rádio - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

## DEFENSORIA PÚBLICA

**ATO Nº 129, DE 07 DE JULHO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o permissivo legal de concessão de licença, sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, consoante previsão contida no art. 44, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos legais, bem como a instrução processual que culminou na Decisão nº 76/2020, constante nos autos SEI nº 19.0.00002247-3, que autorizou a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares,

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares à Defensora Pública Isabella Faustino Alves, no período de 19 de agosto a 19 de dezembro de 2020, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

*SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS*

**PORTARIA Nº 649, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 84, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 06/07/2020 a 04/08/2020, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, ISABELLA FAUSTINO ALVES, matrícula nº 9081861, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/07/2020 a 18/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Superintendente de Defensores Públicos

## TRIBUNAL DE CONTAS

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 77/2020/RELT6-DIGCE**

Processo nº 5442/2019 - Prestação de Contas - Prefeitura Municipal de Lajeado - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2018. Nos termos do Despacho nº 263/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Tércio Dias Melquiades Neto, Prefeito à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso CIP5rX8x (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 78/2020/RELT6-DIGCE**

Processo nº 5442/2019 - Prestação de Contas - Prefeitura Municipal de Lajeado - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2018. Nos termos do Despacho nº 263/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Paulo Anderson de Sousa Damasceno, Contador, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso VAvaqjY4 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 79/2020/RELT6-DIGCE**

Processo nº 5398/2019 - Prestação de Contas - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2018. Nos termos do Despacho nº 298/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Carlos Enrique Franco Amastha, Gestor no período de 01/01/2017 a 03/04/2018, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso mn0XalzO (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 80/2020/RELT6-DIGCE**

Processo nº 3321/2018 - Denúncia e Representação - Prefeitura Municipal de Almas - Assunto: Representação - Denúncia em face de suposta irregularidades - Contratação de empresa para realização de roçagem no perímetro urbano da cidade de Almas, e remoção de entulhos de ruas e avenidas do município de Almas. Nos termos do Despacho nº 270/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Wagner Nepomuceno Carvalho, Prefeito de Almas, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso kmM3T7rN (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 81/2020/RELT6-DIGCE**

Processo nº 12743/2019 - Auditoria ou Inspeção - Fundo Municipal de Saúde de Palmas - Assunto Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 297/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Sérgio Brito Reginaldo, Farmacêutico da UPA SUL, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no

citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso BkxpnTKW (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 82/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 12743/2019 - Auditoria ou Inspeção - Fundo Municipal de Saúde de Palmas - Assunto Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 297/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Samuel Gonçalves de Melo, Responsável pelo Almojarifado da UPA SUL, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso Z6uQRaCR (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 83/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3601/2019 - Prestação de Contas - Fundo Municipal de Iluminação Pública de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 294/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Rafael Marcolino de Souza, Gestor no período de 23/04/2018 a 06/07/2018, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso LD14HrIG (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 84/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3601/2019 - Prestação de Contas - Fundo Municipal de Iluminação Pública de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 294/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva, Gestor no período de 01/11/2017 a 13/04/2018, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso bPSrP6fu (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 85/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 6301/2020 - Denúncia e Representação - Fundo Municipal de Assistência Social de Chapada de Areia - Assunto: Representação - Referente a análise de Edital - Pregão Presencial nº 006/2020. Nos termos do Despacho nº 412/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Celma Pereira Alves, Gestora, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 9Gaj8grn (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Junior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 86/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 6301/2020 - Denúncia e Representação - Fundo Municipal de Assistência Social de Chapada de Areia - Assunto: Representação - Referente a análise de Edital - Pregão Presencial nº 006/2020. Nos termos do Despacho nº 412/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Gleidson Fernandes da Costa, Pregoeiro, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos

acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso EG9IsitJ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Junior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 87/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 5819/2020 - Denúncia e Representação - Câmara Municipal de Chapada de Areia - Assunto: Representação - Em face da Fiscalização no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Chapada de Areia. Nos termos do Despacho nº 364/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Raimundo Nonato Rodrigues de Andrade, Presidente, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso nqO4r7Jq (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Junior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 88/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 1684/2019 - Prestação de Contas - Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2016. Nos termos do Despacho nº 391/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Gerson Galvão Lopes, Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso BiYU9xY (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Junior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 89/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 1684/2019 - Prestação de Contas - Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2016. Nos termos do Despacho nº 391/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Ivonete Monteiro de Castro, Contadora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso priO6Ep1 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Junior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 10.777/2019 - Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Taguatinga - Assunto: Tomada de Contas Especial - para apurar omissão no dever de realizar os repasses das contribuições previdenciárias do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Taguatinga/TO. Nos termos do Despacho nº 231/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo o Senhor José Aires Neto, Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop), no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso bTPN9YR7 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA  
Relator

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PALMAS

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

Processo nº 2019030096. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação. Objeto: contratação de 03 (três) agências para a prestação dos serviços de publicidade institucional. Considerando a análise dos documentos apresentados relativos à habilitação das empresas classificadas a Comissão Permanente de Licitações resolve tornar público o resultado do julgamento da fase de habilitação, como segue: EMPRESAS HABILITADAS POR ATENDEREM A TODOS OS ITENS DO EDITAL: PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA e ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR - DIGITAL COMUNICAÇÃO. As licitantes habilitadas abrem mão do prazo de recurso, nos termos do item 21.1 do edital da Concorrência. A ata de julgamento e demais documentos complementares estão à disposição dos licitantes, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, na Superintendência de Compras e Licitações ou através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou através do link: <http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Palmas - TO, 07 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ALIANÇA DO TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, para o exercício financeiro de 2020, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO E FUNDOS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS AFINS, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL NO ANEXO I.  
Data: 22/07/2020, às 9h00min.

Editais e mais informações na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO.

Aliança - TO, 06 de julho de 2020.

POLLIANA GUIDA DE OLIVEIRA  
Pregoeira Municipal

### CACHOEIRINHA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas atribuições, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a pregoeira do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que realizará às 09h:00min, dia 22/07/2020, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha/TO, Pregão Presencial para registro de Preço, tipo menor item e maior desconto, objetivando o registro de preço para aquisição de peças automotivas e contratação de serviço mecânico em geral para manutenção corretiva de máquinas e veículos pertencente à frota da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde e Educação do Município de Cachoeirinha/TO, válida por 12 (doze) meses. O edital poderá ser solicitado na Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da Comissão do Pregão e equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, das 07h00min às 13h00min, no Portal da Transparência do município no site: [www.cachoeirinha.to.gov.br](http://www.cachoeirinha.to.gov.br), Sicap-Ico ou solicitada através do e-mail: [pmccachoeirinhalc@gmail.com](mailto:pmccachoeirinhalc@gmail.com), e ou pelo tel. (63) 3447-1248, demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO.

Cachoeirinha - TO, 08 de Julho de 2020.

Luana Nogueira Lopes  
Pregoeira

### CARIRI DO TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 de agosto de 2020, às 08h00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão nº 01 Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR VALOR DA TARIFA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m de segunda à sexta-feira, ou no site: [www.cariri.to.gov.br](http://www.cariri.to.gov.br). Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: [cpl.cariri.to@gmail.com](mailto:cpl.cariri.to@gmail.com).

Cariri do Tocantins - TO, 06 de Julho de 2020.

Brenda Ferreira dos Santos.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### GURUPI

#### EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS Nº 01 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2019

Processo nº 2020.008332. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 055/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 054/2019-SRP - MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Processo Licitatório nº 2019.002003. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (Órgão Participante/Solicitante), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (Órgão Gerenciador/Cedente). Fornecedor: DEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 28.742.342/0001-04. Assinatura: 06/07/2020.

Antônio Carlos Aparecida Barbazia  
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

### PARANÁ

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.636, pág. 66, no dia 06 de julho de 2020,

ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO.

Tomada de Preço - Nº 008/2020 - PROC. 119/2020. Abertura dia 23/07/2020, às 09h:00min, visando a contratação de empresa especializada na pavimentação asfáltica.

LEIA-SE: AVISO LICITAÇÃO.

Pregão Presencial - Nº 119/2020 - PROC. 119/2020. Abertura dia 22/07/2020, às 09h:00min, visando a aquisição de material permanente para atender a demanda do Fundo municipal de educação.

Paraná - TO, 07 de Julho de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo  
Pregoeira

## PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2020 FAZ - REPUBLICADO, dia 24 de Julho de 2020, às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MAIOR OFERTA OU LANCE (EM CARÁTER EXCEPCIONAL), visando o CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL E CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e informação através do fone: (63) 3363 - 6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 09 de Julho de 2020.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO

a) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 FMS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019 FMS - Processo administrativo nº 2019009709, firmado em 07.10.2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ: 11.315.054/0001-62 e a empresa: 03 - SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38; c) Objeto: reajustar o valor dos itens conforme demonstrado, da Ata de Registro de Preços 007/2019 FMS, Pregão Presencial 009/2019 FMS, promovendo o reajuste do item, 515, que passará a vigorar com os seguintes valores: R\$ 1,73; d) Vigência: este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura; e) da ratificação: permanecem inalteradas as demais condições da Ata de Registro de Preços, publicada no DOE nº 5.469, de 23/10/2019, pág. nº 20 e no DOU nº 206, de 23/10/2019, pág. nº 260.

a) EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 FMS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019 FMS - Processo administrativo nº 2019009709 firmado em 07.10.2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ: 11.315.054/0001-62 e a empresa: 04 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.457.348/0001-04; c) Objeto: reajustar o valor dos itens conforme demonstrado, da Ata de Registro de Preços 007/2019 FMS, Pregão Presencial 009/2019 FMS, promovendo o reajuste do item: 260, 448,519, 523, 551, 555, 556, 559, 560, 573, 578, 579, 617, 625, 628, 629, 747, 748, 749, 750, que passará a vigorar com os seguintes valores: R\$ 10,84, R\$ 4,50, R\$ 1,30, R\$ 69,02, R\$ 3,10, R\$ 0,94, R\$ 22,05, R\$ 382,87, R\$ 7,55, R\$ 31,08, R\$ 25,18, R\$ 25,18, R\$ 15,37, R\$ 0,23, R\$ 0,43, R\$ 0,64, R\$ 125,28, R\$ 08,80, R\$ 348,00, R\$ 362,50; d) Vigência: este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura; e) da ratificação: permanecem inalteradas as demais condições da Ata de Registro de Preços, publicada no DOE nº 5.469, de 23/10/2019, pág. nº 20 e no DOU nº 206, de 23/10/2019, pág. nº 260.

Porto Nacional - TO, 18 de Maio de 2020.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## SANTA ROSA DO TOCANTINS

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO, CNPJ nº 24.851.503/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Construção de Pontes e Bueiros ambos em estrada vicinal municipal localizada na Zona Rural, do município de Santa Rosa do Tocantins, identificados nas Coordenadas Geográficas UTM 22 L 823878.19 m E; 8729653.56 m S (Bueiro 1), 22 L 823285.77 m E; 8728312.39 m S (Bueiro 2), 22 L 800998.56 m E; 8720628.94 m S (Bueiro 3), 22 L 802347.88 m E; 8722936.10 m S (Bueiro 4), 22 L 802822.47 m E; 8722838.18 m S (Bueiro 5), 22 L 806642.88 m E; 8724192.27 m S (Bueiro 6), 22 L 811024.61 m E; 8724844.24 m S (Bueiro 7), 22 L 817381.00 m E; 8727427.00 m S (Bueiro 8), 22 L 810878.15 m E; 8729829.62 m S (Bueiro 9), 22 L 789125.01 m E; 8742647.55 m S (Bueiro 10), 22 L 804969.29 m E; 8739506.11 m S (Bueiro 11), 22 L 805146.65 m E; 8739523.47 m S (Bueiro 12), 22 L 820834.52 m E; 8730525.42 m S (Bueiro 13), 22 L 821213.42 m E; 8733572.18 m S (Bueiro 14), 22 L 826251.00 m E; 8739973.00 m S (Bueiro 15), 23 L 175108.83 m E; 8744511.42 m S (Bueiro 16), 23 L 181594.40 m E; 8743926.46 m S (Bueiro 17), 23 L 181373.00 m E; 8744285.00 m S (Bueiro 18), 23 L 181825.00 m E; 8745082.00 m S (Bueiro 19), 23 L 185180.00 m E; 8744283.00 m S (Bueiro 20), 23 L 185150.33 m E; 8743640.55 m S (Bueiro 21), 23 L 187699.04 m E; 8747377.89 m S (Bueiro 22). Os empreendimentos se enquadram nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO, CNPJ nº 24.851.503/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a emissão de Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Construção de Pontes e Bueiros ambos em estrada vicinal municipal localizada na Zona Rural, do município de Santa Rosa do Tocantins, identificados nas Coordenadas Geográficas UTM 23 L 187884.44 m E; 8747468.50 m S (Bueiro 23), 23 L 188031.74 m E; 8747623.39 m S (Bueiro 24), 23 L 188392.41 m E; 8747825.31 m S (Bueiro 25), 23 L 189450.57 m E; 8747683.75 m S (Bueiro 26), 23 L 189470.00 m E; 8747476.00 m S (Bueiro 27), 23 L 189574.28 m E; 8747390.14 m S (Bueiro 28), 23 L 191983.23 m E; 8745607.00 m S (Bueiro 29), 23 L 192174.75 m E; 8745663.87 m S (Bueiro 30), 23 L 192374.31 m E; 8746673.02 m S (Bueiro 31), 23 L 193686.96 m E; 8751251.32 m S (Bueiro 32), 23 L 190834.38 m E; 8751459.10 m S (Bueiro 33), 23 L 190809.41 m E; 8751532.92 m S (Bueiro 34), 23 L 190633.88 m E; 8752462.94 m S (Bueiro 35), 23 L 189851.57 m E; 8753566.22 m S (Bueiro 36), 23 L 189889.92 m E; 8753669.22 m S (Bueiro 37), 23 L 189960.24 m E; 8753843.83 m S (Bueiro 38), 23 L 190075.13 m E; 8753953.32 m S (Bueiro 39), 23 L 190180.28 m E; 8754086.97 m S (Bueiro 40), 23 L 190150.74 m E; 8754644.22 m S (Bueiro 41). Os empreendimentos se enquadram nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO, CNPJ nº 24.851.503/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a emissão de Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Construção de Pontes e Bueiros ambos em estrada vicinal municipal localizada na Zona Rural, do município de Santa Rosa do Tocantins, identificados nas Coordenadas Geográficas UTM 23 L 190462.04 m E; 8754638.15 m S (Bueiro 42), 23 L 190728.45 m E; 8755149.65 m S (Bueiro 43), 22 L 822022.89 m E; 8724930.26 m S (Ponte 1), 22 L 800244.00 m E; 8721965.00 m S (Ponte 2), 22 L 812271.34 m E; 8731314.39 m S (Ponte 3), 22 L 807799.56 m E; 8731462.12 m S (Ponte 4), 22 L 826802.43 m E; 8737394.41 m S (Ponte 5), 23 L 176380.44 m E; 8743582.49 m S (Ponte 6), 23 L 190981.83 m E; 8743730.40 m S (Ponte 7), 23 L 190995.02 m E; 8755805.28 m S (Ponte 8). Os empreendimentos se enquadram nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ALVORADA SERVICOS & LOCACOES, CNPJ nº 37.445.009/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Serviços referente a atividade de Limpa Fossa e aluguel de Banheiros Químicos localizado na Avenida Carneiro Dourado, município de Muricilândia sob as coordenadas geográficas UTM 764081.50 m E; 9209495.35 m S, Fuso 22 M. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Construtora M-21 LTDA, CNPJ nº 04.120.905/0001-56, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação para obras de terraplanagem, pavimentação, sinalização, drenagem pluvial, rede de abastecimento de água e coleta de esgoto, e construção de unidades habitacionais, no Residencial Jardim Vitória II, Loteamento Jardim Vitória II, Gleba Urbana RPS 70, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Proprietário Fazenda Ameritins I, Cristino Carreto Neto, CPF de nº 037.764.148-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido de Licenciamento Ambiental Obras Cíveis não Lineares atividades Barramento, tendo como atividade Empreendimento Agropecuário no município de Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 006/1986; que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade e Instrução Normativa Naturatins nº 07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 29 de maio de 2018.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FERNANDA BELAS DOS SANTOS E OUTRA, brasileira, solteira, produtora rural, CPF nº 077.912.761-78, residente na rua Cristo Rei, s/nº Darcinópolis-TO; Requereu junto ao Naturatins as licenças: Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade bovinocultura de corte (pecuária) da sua Fazenda Chácara Duas Irmãs, Lote 2-B, município de Darcinópolis -TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

HELIA SANTOS FERNANDES, inscrita no CNPJ: 18.686.268/0001-94, com nome fantasia denominado LAVA JATO AUTO CENTER STYLLO, torna público que requereu ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO para Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de veículos automotores, localizado na Av. Araguaia, SN, Galpão Galpa - Centro, no município de Carmolândia - TO. Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor Isnard Pontes Jardim, CPF: 015.517.521-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura Extensiva, desenvolvida na Fazenda Avenida - Município de Taipas do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Jartris Loteamentos e Incorporações SPE LTDA, CNPJ nº 21.029.639/0001-70, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a emissão das Licenças Municipais Prévia e de Instalação para as atividades de microparcelamento de solo e obras de infraestrutura urbana do Loteamento ARSE 145, com endereço na Gleba 11 C, desmembrada da Gleba 11, da Fazenda Barra da Tiúba, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O SENHOR JOÃO EZIO NUNES MARQUES - CPF Nº 090.657.921-04, TORNA PÚBLICO QUE ESTA REQUERENDO JUNTO AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, A LICENÇA DA ATIVIDADE, (L.P.) LICENÇA PRÉVIA, PARA ATIVIDADE DE PECUÁRIA, A SER DESENVOLVIDA NA FAZENDA IHÚ 03, LOTE Nº 02-A, DO LOTEAMENTO IHÚ, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO. O EMPREENDIMENTO SE ENQUADRA NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 001/86 E 237/97 E RESOLUÇÃO COEMA Nº 007/2005, QUE DISPÕES SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DESTA ATIVIDADE.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Luiz Aparecido Ciesielski e outra, portador da carteira de identidade RG nº 1.928.468 SSP-PR e do CPF nº 224.963.519-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura com endereço na Fazenda Nossa Senhora Aparecida localizada no município de São Valério - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A  
CNPJ Nº 01.794.426/0001-27 | NIRE 173.0000086-8

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 21 de julho de 2020, às 10 (dez) horas, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987, Sala 02-D, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína - Estado de Tocantins, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Outros assuntos de interesse social;

Araguaína - TO, 01 de Julho de 2020.

Celso Silveira Mello Filho  
Diretor-Presidente

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A  
CNPJ Nº 01.794.428/0001-16 | NIRE 173.0000087-6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 21 de julho de 2020, às 11 (onze) horas, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987, Sala 02-E, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína - Estado de Tocantins, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; ) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Araguaína - TO, 01 de Julho de 2020.

Celso Silveira Mello Filho  
Diretor-Presidente

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE CNPJ/MF  
Nº 02.455.483/0001-44 NIRE 17.300.002.232-2 ("Companhia")

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA no dia 27 de julho de 2020 às 8:00 horas na sede da Companhia na Vila Cobrape, Lote nº 05 da Fazenda Cobrape, antiga fazenda e loteamento Pantanal de Cima, na Zona Rural, do município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, CEP: 77.470-000. Sociedade anônima de capital fechado, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") convoca, por meio do seu Diretor, Sr. Flávio Ernesto Zarzur, todos os Acionistas da Companhia, para Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") a ser realizada às 8:00 horas, no dia 27 de julho de 2020, na sede da Companhia, a fim de: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Poderão participar da Assembleia os acionistas com inscrição de seus nomes nos livros próprios da Companhia ou representados por procuradores que atendam aos requisitos legais. Os acionistas deverão apresentar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126, da Lei das S.A. e também os documentos que comprovem a sua representação legal. A representação por procuração deverá obedecer rigorosamente às determinações do parágrafo 1º do aludido art. 126.

Formoso do Araguaia - TO, 01 de Julho de 2020.

Flávio Ernesto Zarzur  
Diretor